



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104601

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

c) Suplentes:

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 205501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) Suplentes:

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I- (...)

a) (...)

b) (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Andressa Caciane de Miranda Bozeki – Matrícula 2128801**

c) (...)

II (...)

III (...)

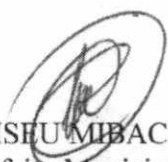
IV- (...)

Parágrafo único (...)”

Art. 2º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 21 de fevereiro de 2019.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



Prefeitura Municipal de Porto União

OFÍCIO Nº 019/2019 – COMPRAS

Porto União (SC), 06 de junho de 2019.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
Porto União – SC

Actaizo Abertum
do processo licitatório
06/06/19

Excelentíssimo Senhor,

Solicitamos a aquisição de 50 (cinquenta) cadeiras Secretária Executiva, conforme discriminação abaixo, que serão utilizadas pelos novos servidores concursados admitidos nesta Municipalidade.

VALOR UNITÁRIO – R\$ 298,00

VALOR TOTAL – R\$ 14.900,00

Especificação

CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS.

ESTRUTURA: BASE , FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL COM DENSIDADE DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI, REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIOS EXTERNOS DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE

Porto União - SC
Nº 004
de Licitação

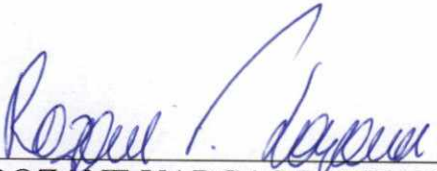


Prefeitura Municipal de Porto União

NÉVOA SALINA 128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E ALONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDICAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 - 585MM.



Atenciosamente,


ROZANE VARGAS LANZARINI
Gerente de Compras e Licitações



REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SC

A/C Setor de Licitações

ORÇAMENTO

Item	Qty	Un	Especificação	Vlr Unit.
01	01	UN	<p>CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FURROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. ESTRUTURA: BASE , FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM DENSIDADE DE 55KG/M³ PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIO EXTERNO DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E A LONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME</p>	298,00



REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDICAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 - 585MM.



REIFLEX

De LUIS CÉSAR REIS ME
Rua Frederico Willig, 1931 - Dist. Industrial - Três de Maio - RS
Fone: (55) 3535 2555 - Cel.: (55) 81179680
E-mail: reiflex@terra.com.br
CNPJ: 93.920,361/0001-37 - Inscr. Est.: 147/0026535



Prazo de validade da proposta: 60 dias

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento e entrega, tais como os serviços de entrega, instalação, encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, despesas de importação), incidentes sobre o fornecimento, etc.





Líder

Informática Moveis para Escritorio

Fone 42- 35226272 - 35247082
R. Matos Costa, 334 – Centro-
89400-000 Porto Uniao /SC
Email: vendas01_ptu@liderinf.com.br

Porto Uniao SC, 04 de Junho de 2019.

Á
Prefeitura Mun. de Porto Uniao SC

Att. Depto de compras

Prezados Senhores

É com muita satisfação que estamos fornecendo nossa proposta comercial, sendo que trabalhamos com produtos da melhor qualidade, que aliados à tradição de **28 anos** de bons serviços prestados pela *Líder Informática e Moveis para Escritorio* representam a segurança de uma boa compra, bem como proporcionar uma eficiente relação Custo & Benefício na aquisição dos nossos moveis e equipamentos

50 cadeiras giratórias diretor, espuma injetada, com costuras gomada, com braços digitador com regulagens, regulagem do encosto (backsystem)

Tecido preto polipropileno

r\$ 664,00 cada x 50 = r\$ 33.200,00

Prazo de entrega: 15 dias

Atenciosamente

Lurdes Ap. Cesca





ImpressCenter
informática

FONES: (42)3522-9460 / 9985-5717

PORTO UNIAO SC, 04-06-19

orçamento
para Prefeitura de Porto União sc.
Patrimonio
Conforme solicitação, abaixo orçamento.



Cadeira Presidente, espuma injetável revestida em tecido , com relax com regulagem de altura, base preta.
R\$; 560,00 CADA.

Validade 30dd
Att. Ricardo

CNPJ
13.416.469/0001-58





Impress Center
informática

Atenciosamente
Ricardo-42-88283185








Vendas e Assistência Técnica
Acessórios e Suprimentos
Copiadora e Artes Gráficas

Orçamento à
PREFEITURA DE PORTO UNIAO

União da Vitória, 04 de junho 2019.

Conforme solicitação anterior, apresentamos condições específicas e comerciais dos equipamentos abaixo discriminados:



Item		Unid.	Quant	Vi. Unitário (R\$)	Vi. Total (R\$)
01	 CADEIRA CAVALETTI 4004 COM BRACO	Un	01	416.00	416.00
02	 CADEIRA CAVALETTI 4004 SEM BRACO	Un	01	315.00	315.00
03	 CADEIRA CAVALETTI 4103 COM BRACO	Un	01	590.00	590.00



PERFECT INFORMÁTICA LTDA.. • RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 • UNIÃO DA VITÓRIA – PR • 84600-000
TEL/FAX (42) 3522 3166 / (42) 3523 9529 • CNPJ:03.505.742/000-67 • Insc Estadual 90.286..260-93 • E-mail:
vendas@perfectinfo.com.br



Vendas e Assistência Técnica
Acessórios e Suprimentos
Copiadora e Artes Gráficas

04		Un	01	749.00	749.00
CADEIRA CAVALETTI 3002					
05		Un	01	802.00	802.00
CADEIRA CAVALETTI 3001					
				TOTAL	

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade : 30 dias

Prazo de entrega: 15 dias

Cordialmente

Mariane Knapp.

03.505.742/0001-67

I.E.: 90.286.260-93

PERFECT INFORMATICA LTDA.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 - CENTRO
CEP 84.600-265 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PERFECT INFORMATICA LTDA.. • RUA QUINTINO BOCAIUVA, 69 • UNIÃO DA VITÓRIA – PR • 84600-000
TEL/FAX (42) 3522 3166 / (42) 3523 9529 • CNPJ:03.505.742/000-67 • Insc Estadual 90.286..260-93 • E-mail:
vendas@perfectinfo.com.br



jaise
98536211

98927201

ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS

ORGÃO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO
UNIDADE 0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES
atividade 2006 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES
modalidade 4490-100 Aplicações Diretas COD 15 MUN 14.900,00

COMPLEM. 44905242 Mobiliario em Geral

Sydel
SOFIA SYDOL CRC 014640/O SOMA 14.900,00
Secretaria Finanças
06/06/2019





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.129.024/0005-33 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2004
NOME EMPRESARIAL LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/06/2019** às **09:45:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.416.469/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2011
NOME EMPRESARIAL GUSTAVO WIETZKE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPRESS CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MATOS COSTA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-9460	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 09:48:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1999	
NOME EMPRESARIAL PERFECT INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 09:48:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1991
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFLEX	PORTE EPP
--------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO
--------------------------	----------------	-------------

CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
-------------------	-------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REFLEX@TERRA.COM.BR	TELEFONE (55) 3535-2555
--------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 09:44:49 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 93.920.361/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/1991	
NOME EMPRESARIAL LUIS CESAR REIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PLANALTO	NÚMERO 2046	COMPLEMENTO	
CEP 98.910-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO TRES DE MAIO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIFLEX@TERRA.COM.BR	TELEFONE (55) 3535-2555		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 09:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL 0/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Minuta

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Vistos etc!

Minuta

em ordem

do 17.06.19.

Juliana Posenatto
Juliana H. Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

FLS. 020

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º **/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2019**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012 /2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de **** de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTES EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as

Porto União, 20 de maio de 2015
Pregoeiro Municipal
FLS. 025
Ata de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

09.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2006 – Manutenção Administração e Esportes
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

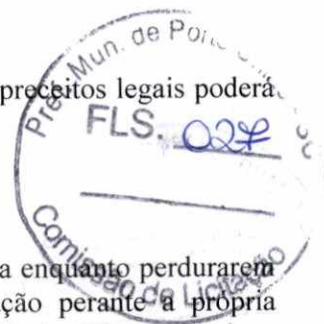
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58. § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11. O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

(42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de **** de 2019.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2019**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

VALOR UNITÁRIO – R\$ 298,00

VALOR TOTAL – R\$ 14.900,00

FLS. 030

DESCRIÇÃO

CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRAÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. **ESTRUTURA:** BASE FOSFATIZADA E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DENSIDADE DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIOS EXTERNOS DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E A LONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDIDAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 - 585MM.



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária tendo em vista que as mesmas serão utilizadas pelos novos servidores concursados admitidos pela Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 - **MULTIENTIDADE** modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

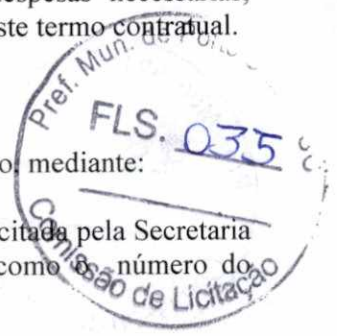
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE

Porto União - SC, ____ de _____ de 2019.

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª

2ª

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: Processo Licitatório 107/2019.

Pregão Presencial 078/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.*

Valor total: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2006 – Manutenção Administração e Esportes
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15*

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.
É o parecer.

Porto União, 24 de junho de 2019.

Syddl
SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 107/2019.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 078/2019.

PARECER JURÍDICO N.º 055/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de cadeiras, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

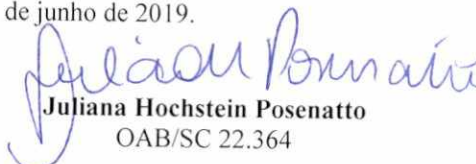
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 24 de junho de 2019.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.



Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012 /2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 107/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2019, iniciando-se a sessão pública às 09:15 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão.

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

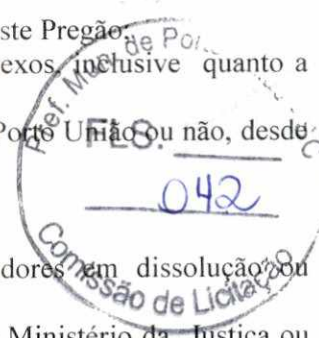
3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)
* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

* firmando Legitimidade e Autenticidade;

* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de ~~05~~ (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a habilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

09.2 – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

09.3 – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2006 – Manutenção Administração e Esportes
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A **PROONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

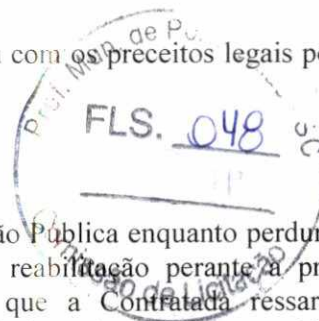
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



18. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

(42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 24 de junho de 2019.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM 01

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

VALOR UNITÁRIO – R\$ 298,00

VALOR TOTAL – R\$ 14.900,00



DESCRIÇÃO

CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRAÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. **ESTRUTURA:** BASE FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

DENSIDADE DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIO EXTERNO DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE; C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E ALONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDICAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 – 585MM.



JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária tendo em vista que as mesmas serão utilizadas pelos novos servidores concursados admitidos pela Municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: RS

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –.

* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2019 - **MULTIENTIDADE** modalidade Pregão Presencial 0**/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ***** que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

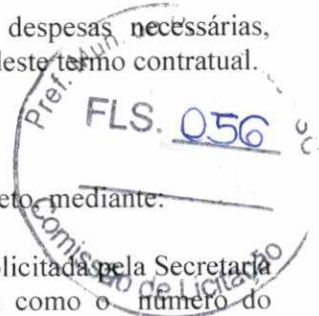
PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, _____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



Edital Nº 12/2019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Senhor Kurt Nielsen Junior – Prefeito do Município de Porto Vitória – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO: 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 06/2018. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2, do EDITAL nº 01/2018. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

PROFESSOR DE ARTES

INSC. 658381 NOME KLAUSS VICTOR FRITZ BORGES CLASSIF. 4º

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2019.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014
PROCESSO DE COMPRAS 298/2014

OBJETO DO ADITAMENTO: Do Quantitativo e do Prazo de Vigência/Execução. CONTRATANTE: Município de União da Vitória – PR OBJETO DO CONTRATO: Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de profissionais médicos para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória PR, tipo menor preço por item pelo período de 06 (seis) meses ou até a homologação do concurso público para ocupação das vagas por servidores efetivos, conforme anexo I do edital contendo todos os itens e seus respectivos valores.

CONTRATADO(S): CAUS & CLIVATTI LTDA ME: Termo Aditivo n.º 0011/2019 (5257) ao Termo de Contrato n.º 438/2014 (2533). Fica aditado ao valor originalmente contratado o total de R\$ 28.889,55 (Vinte e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS: Termo Aditivo n.º 0011/2019 (5258) ao Termo de Contrato n.º 446/2014 (2541). Fica aditado ao valor originalmente contratado o total de R\$ 40.559,55 (Quarenta e cinco mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

O O: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de vigência/execução dos serviços contratados fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar em 16/06/2019 e a terminar em 15/09/2019.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 06ª dos referidos Termos de Contrato e Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 14 de junho de 2019.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 044/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 10/07/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL R.P., que tem por Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de Materiais a serem usados no programa saúde na escola. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 082/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO BORILLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA/CNPJ/MF: 10.460.953/0001-56. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Link de Internet para a Escola Professor Jose Alvir Ilkui, Localidade Rural do Município de Porto Vitória. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) para a instalação, e mais R\$ 90,00 (noventa reais) mensais, totalizando R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). RESPALDO LEGAL: artigo 25, inciso I, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019 –

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 083/2019
PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA. CONTRATADO: COMERCIAL AGROPECUARIA DO VALE LTDA EPP/CNPJ: 79.410.395/0001-50. OBJETO: Aquisição de Luvas com cano de 90cm para realização de inseminação artificial. PRAZO DE VIGENCIA: 30 (trinta) dias. VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). RESPALDO LEGAL: artigo 24, inciso II, da lei nº 8.666/93. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 046/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 11/07/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL R.P., que tem por Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de Mudras, Sementes e Materiais para serem utilizados na horta comunitária. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019.

Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717,
PORTO VITÓRIA – PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: TINCAR AUTO TINTAS LTDA/CNPJ: 00.102.920/0001-10, com o valor de R\$ 56.825,18 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos). OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de pintura para fazer reparos nos veículos da frota Municipal quando se fizer necessário. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019 –

Ricardo Castilho de Oliveira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717,
PORTO VITÓRIA – PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 064/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 065/2019
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 034/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA - PARANÁ CONTRATADO: TINCAR AUTO TINTAS LTDA/CNPJ: 00.102.920/0001-10, com o valor de R\$ 56.825,18 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e deztoito centavos). OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de material de pintura para fazer reparos nos veículos da frota Municipal quando se fizer necessário. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019 –

Kurt Nielsen Junior
Prefeito

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 074/2019
PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 040/2019

O Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, torna público que fará no dia 08/07/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL R.P., que tem por Objeto: Contratação de Empresa capacitada para Prestação de Serviços em Manutenção de veículos, pertencentes a frota municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no site www.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 24 de junho de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 035/2019 – EDUCAÇÃO
Extrato de Edital de Tomada de Preços 008/2019



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a Execução Obra de Padrão de Entrada de Energia Elétrica no Núcleo Educacional Jornalista Hermínio Millis. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com abertura dos envelopes, no mesmo local, dia e hora. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 108/2019



Extrato de Edital de PREGÃO PRESENCIAL 079/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 107/2019



Extrato de Edital de PREGÃO PRESENCIAL 078/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 106/2019
Extrato de Edital de PREGÃO PRESENCIAL 077/2019.



O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 034/2019 – EDUCAÇÃO



Extrato de Edital de PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de PREGÃO, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a aquisição de Mobiliário Para o Núcleo Educacional Frei Deodato e Núcleo Educacional João Fernando Sobral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitaoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

SISTEMA FAEP

Apoiando os
sonhos do campo

Assim como um farol aceso guia as embarcações em águas desconhecidas, o SENAR-PR orienta a família do campo paranaense a cuidar da sua produção da melhor forma, garantindo renda e qualidade de vida.

Essa missão tem várias formas, desde cursos focados em alguma etapa produtiva específica, até iniciativas que passam pela promoção social, passando por temas transversais, que servem para qualquer atividade, como por exemplo administração e gestão da propriedade rural.

Às vezes, o papel do SENAR-PR é trazer um novo olhar para a atividade rural. Foi o que aconteceu com um grupo de mulheres da região de Apucarana (Norte Central). Após se conhecerem no programa Mulher Atual, que visa incentivar a participação do público feminino nas atividades do campo, elas passaram a construir juntas um projeto para fortalecer o turismo rural nas suas propriedades.

Mais uma vez, o SENAR-PR apoiou a iniciativa, capacitando as empreendedoras por meio de cursos na área do Turismo Rural.

O resultado não tardou a aparecer. Unidas e capacitadas elas organizaram quatro opções de roteiros turísticos integrando seis propriedades. O roteiro "Caminhos Cambira" transformou o sonho em realidade e o turismo rural saiu do posto de complemento na renda para se tornar a principal atividade das propriedades.

Em cada parada os aromas e sabores da terra se revelam aos turistas por meio de bolos, sucos, doces, conservas e outras delícias que elas aprenderam também nos cursos do SENAR-PR.

sistemafaep.org.br

IMBITUBA

Escolas voltam após morte por meningite

CAMILA LEVIEN
camila.levien@somossc.com.br

Após uma semana de suspensão retornaram ontem as atividades de toda a rede de ensino de Imbituba, no Sul do Estado. As aulas foram canceladas na segunda-feira (17) após a confirmação da morte de uma menina de 12 anos por meningite bacteriana que fosse feita uma higienização completa em todas as unidades escolares.

Na rede municipal de ensino matrizes de limpeza foram realizados na quarta-feira (19) nas nove escolas e 15 creches da cidade. De acordo com o prefeito de Imbituba, Rosivaldo da Silva Júnior, os locais foram limpos com álcool e cloro para descartar qualquer possibilidade de novo risco da doença.

Além do caso fatal, uma garota que estudava na mesma escola também foi diagnosticada com meningite, mas de outro tipo causada por *Streptococcus pneumoniae*. Ela está internada no Hospital Infantil Joana de Gusmão desde o início da semana passada. As informações repassadas pela família a prefeitura são de que a jovem está evoluindo bem e a expectativa é que no fim da semana ela possa voltar para casa. Por se tratar de bactérias distintas a Dive-SC afirma que não há relação entre os casos.

FOCO NA PREVENÇÃO

A vacina contra o subgrupo C que levou a morte da menina de 12 anos no domingo (16) é a única disponível no Sistema Único de Saúde (SUS). Por este motivo, a Prefeitura de Imbituba declarou ontem que está iniciando uma varredura no índice de vacinação de jovens e crianças da cidade.

Segundo a administração municipal, o objetivo principal no momento é evitar que casos fatais se repitam e por isso é fundamental que os pais mantenham a carteira de vacinação dos filhos em dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 107/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 078/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 035/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Tomada de Preços 008/2019
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, com adjudicação por menor preço por empreitada global, para a Execução de Obra de Entrada de Energia Elétrica no Núcleo Educacional Jornalista Herminio Millis. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 11 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 034/2019 – EDUCAÇÃO.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 016/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O Núcleo Educacional Frei Deodato e Núcleo Educacional João Fernando Sobral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 108/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 079/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 106/2019.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 077/2019.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 24 de junho de 2019.
Eiseu Mibach,
Prefeito Municipal.

Município de Fraiburgo – SC
Aviso de alteração da data de abertura do Edital de Tomada de Preços nº 0002A/2019 – SF.
Processo Administrativo Licitatório nº 0024/2019 – SF
O Presidente da Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo (SC) torna público que o PAL em epígrafe cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo para Execução de obra estrutural com fornecimento de material e Mão de Obra de uma Estação de Tratamento de Esgoto do Bairro Macieira no Município de Fraiburgo, sistema composto por gradeamento seguido de reatores anaeróbios e aeróbios, conforme PROJETO BÁSICO e demais documentos complementares (ANEXOS ao PAL e parte dele integrante). Fica alterada a data de abertura do certame, passando a ser: **Protocolo dos envelopes: até às 09:00 horas do dia 12.07.2019; abertura do certame: no mesmo dia às 09:15 horas.** Demais condições permanecem inalteradas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Fraiburgo na Av. Rio das Antas, nº 185 ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante comprovante de pagamento através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou pelo site: www.fraiburgo.sc.gov.br sem ônus.
Fraiburgo/SC, 24 de junho de 2019.
Nivaldo José Bonaldo – Presidente da SANEFRA

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO
Pregão Presencial N° 030/FMS/2019
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 030/FMS/2019, julgado deserto em 24.06.2019, teve o prazo reaberto para o dia 09.07.2019 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS.
Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para prestação de serviço de instalação de piso vinílico, conforme memorial descritivo, para adequação das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC, conforme anexos.
Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br
Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3500.
Içara/SC, 24 de junho de 2019.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

MUNICÍPIO DE APIÚNA
Aviso de Licitação modalidade Concorrência
Edital nº 85/2019
Objeto: CONCESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS EDIFICADOS, SENDO 01 NA QUADRA DE ESPORTES DA VARGEM GRANDE E 01 NA PRAÇA POLIESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO. Julgamento: Maior Oferta por Item. Recebimento dos envelopes até às 09 horas do dia 26/07/2019. Abertura dos envelopes após às 09 horas do dia 26/07/2019. Local de Abertura: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiuva, 204, 1º andar, sala 05, centro, Apiúna/SC, 89135-000. Maiores Informações Fone 47 3353 2000, edital completo disponível em www.apiuna.sc.gov.br
João Gerson Gonçalves/Prefeito de Apiúna

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca - Capital / 3ª Vara Cível. Rua Gustavo Richard, 434, Fórum Centro, Florianópolis-SC. Juiz de Direito: Humberto Goulart da Silveira, Chefe de Cartório: Cristiane da Rosa Claudino. EDITAL DE CITAÇÃO - RITO ORDINÁRIO - PRAZO: 15 DIAS. Procedimento Comum Cível n. 000449-94.2019.8.24.0023. Autor: Banco Bradesco S/A. Réu: Cláudio Luiz Pereira. Citando: CLAUDIO LUIZ PEREIRA, CPF 200.349.469-34, Rua Heitor Luz, 68, ap. 1201, Centro, Florianópolis-SC. Pelo presente, a pessoa acima identificada, atualmente em local incerto ou não sabido, FICA CIENTE de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epígrafe e CITADA para responder à ação, querendo, em 15 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumido o veracidade das alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma de Lei. Florianópolis (SC), 13 de junho de 2019.

ESTADO DE SANTA CATARINA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO
Contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de reformas na Delegacia de Polícia Civil e no 11º Batalhão de Bombeiros Militar, sediados em Herval d'Oeste com o fornecimento de material e mão de obra
ENTREGA DOS ENVELOPES
Até às 14:00 horas do dia 10/07/2019
VALOR TOTAL ESTIMADO
Lote: 1 – R\$ 23.687,87
Lote: 2 – R\$ 80.000,00
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:
Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Atualizada.
O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, nº 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou no site www.hervaldoeste.sc.gov.br, sem custo adicional. Outras informações pelo fone (49) 3554-0022.
Herval d'Oeste, 19 de junho de 2019.
MAURO SÉRGIO MARTINI
PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAI
RUA ALBERTO WERNER, Nº 100, VILA OPERÁRIA - (47) 3341-6000
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019
REABERTURA DE PRAZO
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E GESTÃO DOS ALMOXARIFADOS, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186.
A entrega dos envelopes será às 13:30h do dia 29 de julho de 2019, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí. Momento no qual se dará início à sessão de abertura no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 19 de junho de 2019

PREGÃO Nº 026/2019/FMS
O MUNICÍPIO DE ITAJAI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DIGITAL mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 14h30min do dia 09 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 24 de junho de 2019

PREGÃO Nº 111/2019/RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 15h45min do dia 16 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 24 de junho de 2019

PREGÃO Nº 112/2019/RGP
O MUNICÍPIO DE ITAJAI, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.
O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br.
As propostas serão abertas às 14h00min do dia 17 de julho de 2019, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.
Itajaí (SC), 24 de junho de 2019
Jean Carlos Sestrem
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 2065639

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 034/2019 – EDUCAÇÃO.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 016/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a Aquisição de Mobiliário Para o Núcleo Educacional Frei Deodato e Núcleo Educacional João Fernando Sobral. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 077/2019

Publicação N° 2065641

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 106/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 077/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

Publicação N° 2065643

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 107/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 078/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 09 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

Publicação N° 2065645

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 108/2019.

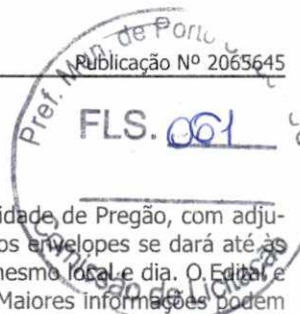
Extrato de Edital de Pregão Presencial 079/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 10 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 24 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2019
PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Razão Social: MARILDA SALETE LUZ - ME
CNPJ: 10.571.674/0001-08
Endereço: R: MATURINO BORGES DA LUZ - 40
Cidade: CAÇADOR Estado: SC CEP: 89500-000
E-mail: marilodaluz@brasil.com.br Celular: _____
Telefone: 49-35612415 Fax: _____

Responsável: Mariloes S. Luz

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, 01 de 07 de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Beta Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

10.571.674/0001-08

MARILDA SALETE LUZ - ME

RUA MATURINO BORGES DA LUZ, 40
CENTRO - CEP 89500-000
CAÇADOR - SC





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 107/2019

PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA.

Razão Social: GIACOMELLI & PARIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.004.025/0001-97

Endereço: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167

Cidade: CAÇADOR

CEP 89503-015

E-mail: adm.giacomellimoveis@gmail.com

Telefone: (49)3563-2265

Celular: (49)9.8891-1836

Responsável: Luis Giacomelli

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União, 09 de julho de 2019

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Beta **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Assunto Re: Questionamento.

De Elizandra Andres Buaszyk <lizabuaszyk@yahoo.com.br>

Para <licitacao@portouniao.sc.gov.br>

Data 2019-07-08 14:26



- Porto União..docx (~416 KB)

Segue em anexo o questionamento assinado.

Em segunda-feira, 8 de julho de 2019 11:29:38 BRT, <licitacao@portouniao.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Para que o questionamento possa dar prosseguimento, é necessário informar a qual edital está se referindo, bem como o pedido deverá vir devidamente assinado por um responsável indicando a empresa que está questionando.

Att.

Depto. de licitação

Em 2019-07-08 09:07, Elizandra Andres Buaszyk escreveu:

BOM DIA,

Desculpa o equívoco, pois esse parecer foi relacionado à outro pregão que também conversei com a empresa que compro componentes de cadeira, e, eles acabaram fazendo esse questionamento todo em documento só.

APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS:

N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE



Questionamento.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 107/2019 PREGÃO PRESENCIAL No 078/2019

Em relação à exigência de Certificado;

"CERTIFICADO DE REGISTRO EM SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE ISO 9001:2008.
Fonte: <https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1255>

Gostaria que tais exigências fossem retiradas pois estas acabam indo contra o o princípio da ISONOMIA da lei de Licitações nº8.666/93, uma vez que a documentação a ser exigida, para fins de habilitação, dos interessados que desejem contratar com a Administração Pública devem limitar-se ao rol exaustivo fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações e o ISO não faz parte de tal rol. Nesse sentido, o jurista Marçal Justen Filho versa:

"Em suma, há enorme risco de que a exigência da certificação ISO represente uma indevida restrição ao direito de participar da licitação. Mas isso não pé o mais grave, pois existe questão jurídica de muito maior relevância. Trata-se de que a ausência da certificação ISO não significa inexistência de requisitos de habilitação. Uma empresa pode preencher todos os requisitos para obtenção da certificação, mas nunca ter tido interesse em formalizar esse resultado. Exigir peremptoriamente a certificação como requisito de habilitação equivaleria a tornar compulsória uma alternativa meramente facultativa: nenhuma lei condiciona o exercício de alguma atividade à obtenção do certificado ISO. Portanto, obtém a certificação quem o desejar (e preencher os requisitos pertinentes, é óbvio)" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª Ed, São Paulo: Dialética, 2005, p. 339).

As regras de licitação e as exigências de habilitação

Destaca-se que o certame é a regra nas contratações no âmbito da Administração Pública. De acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso XXI, a Administração Pública Direta e Indireta deve licitar se pretender contratar com terceiros. O mencionado dispositivo preceitua o seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na mesma esteira, o art. 3º da Lei de Licitações, nº 8.666/93, dispõe que a "licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração", dentre outros princípios.

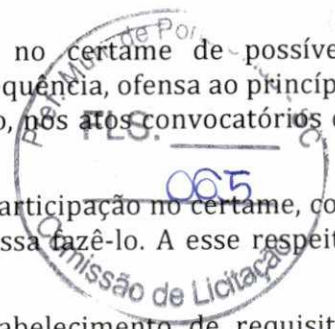
..ssim sendo, a regra é que o maior número de interessados participem da licitação, apresentando suas propostas para fornecer um produto ou prestar um determinado serviço.

De igual forma, as exigências, segundo o comando constitucional, relativas à qualificação técnica e econômica, somente são permitidas quando indispensáveis para a garantia da execução contratual.

Assim, qualquer empecilho ou dificuldade desarrazoada para a participação no certame de possíveis interessados, pode ser entendido como uma restrição à competitividade e, por consequência, ofensa ao princípio da isonomia e, também, ao art. 3º, inciso I, da Lei de Licitações, que veda a inclusão, nos atos convocatórios de certames licitatórios, de cláusulas impertinentes ou irrelevantes.

Isso não quer dizer que, quando for necessário estabelecer requisitos mínimos de participação no certame, com vistas à garantia a perfeita execução do contrato, a Administração Pública não possa fazê-lo. A esse respeito, Hely Lopes Meirelles[18] argumenta:

Todavia não configura atentado ao princípio da igualdade aos licitantes o estabelecimento de requisitos mínimos de participação, no edital ou convite, porque a Administração pode e deve fixá-los, sempre que necessário à garantia da execução do contrato, à segurança e perfeição da obra ou serviço, à regularidade do fornecimento ou ao atendimento de qualquer outro interesse público.



Mais ainda: uma exigência descabida, que não seja indispensável para a execução contratual, pode ser entendida, inclusive, inconstitucional.

A corroborar com tal entendimento, Maria Sylvia Zanella Di Pietro[19] pontua que exigências “que não são indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, contribuem para tornar o procedimento da licitação ainda mais formalista e burocrático, desvirtuando os objetivos da licitação e infringindo o inciso XXI do artigo 37 da Constituição”.

Por conta disso, a Lei de Licitações discrimina quais os documentos são necessários para que eventual interessado possa se habilitar, no quesito qualificação técnica.

O art. 30 da Lei nº 8.666/93 elenca a documentação necessária para que a empresa comprove a sua qualificação técnica:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

§ 1º A comprovação de aptidão referida no inciso II do "caput" deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

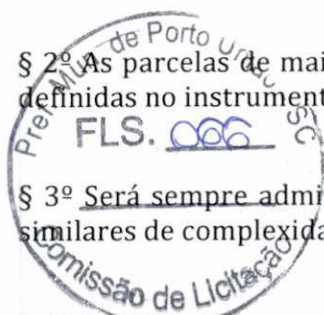
I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 3º Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

§ 4º Nas licitações para fornecimento de bens, a comprovação de aptidão, quando for o caso, será feita através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

§ 5º É vedada a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação.



§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

Percebe-se que a Lei elenca exaustivamente qual a documentação poderá ser demandada do fornecedor interessado em participar da licitação, *numerus clausus*, não deixando margem a outras exigências, com vistas a evitar, como dito alhures, a restrição a competição e a criação de exigências, por vezes, dispensáveis

Assim, como requisito para a habilitação técnica, percebe-se que não há espaço para a exigência de que o fornecedor tenha, ou o seu produto esteja, certificado pela ISO ou por qualquer outra entidade de padronização.

Pode-se até cogitar atribuir uma pontuação extra no julgamento das propostas, que é uma fase posterior, a um produto ou a um serviço que possua o selo de qualidade ISO, mas não se deve impedir que outros fornecedores, com produtos e serviços que podem ter a mesma qualidade e utilidade, apesar da inexistência de prévia certificação de qualidade, participarem do certame.

Até porque determinado produto ou serviço pode ter qualidade sem a certificação ISO e ter um custo menor para a sua disponibilização, o que vai ao encontro do princípio da vantajosidade e da economicidade para a ministração Pública.

Em todo caso, causa certa estranheza a exigência de um padrão internacional, por mais bem conceituado que seja e que siga mecanismos de transparência e controle, pela Administração Pública, eis que tal padrão, como visto anteriormente, não se subordina, ao menos diretamente, ao crivo da legalidade do ordenamento jurídico doméstico.


Marçal Justen Filho[20] explica:

Tem-se cogitado da exigência da certificação ISO (em suas diversas variantes) como requisito de habilitação. O tema envolve grande risco de vício. A certificação ISO retrata uma certa concepção de excelência no cumprimento de rotinas e técnicas. Isso não significa que tal concepção seja necessária ou adequada à execução de um certo contrato administrativo. Ou seja, muitos dos requisitos indispensáveis à aludida certificação podem ser desnecessários à execução satisfatória do objeto contratual. Por outro lado, é perfeitamente imaginável que a natureza de um contrato específico comporte certas peculiaridades de que a certificação não cogita. Em suma, há um enorme risco de que a exigência da certificação ISO represente uma indevida restrição ao direito de participar da licitação.

E complementa o referido doutrinador[21]:

O essencial não é a certificação formal, mas o preenchimento dos requisitos necessários à satisfação dos interesses colocados sob a tutela do Estado. Se o sujeito preenche os requisitos, mas não dispõe da certificação, não pode ser impedido de participar do certame.

Dentro desse esboço, após a exposição da legislação que trata do tema, é relevante observar como andas a jurisprudência pátria a esse respeito.



Décio Druczkowski
Representante Legal
CPF: 036.181.599-94
RG: 7.545.295-0

CNPJ 10.487.864/0001-33
DECIO DRUCZKOWSKI - ME
Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



DE PROCURAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO

TRASLADO



Nº 6.392-160/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Paulinéia Lottermann Reis ME, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME**, inscrito no CNPJ sob número 10.936.352/0001-07, com sede na Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Área Industrial, na cidade de São José do Inhacorá, RS, neste ato representado por sua proprietária: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**, inscrita no CIC sob número 906.500.930-20, portadora da carteira de identidade nº 9073699465, expedida pela SSP/RS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1200, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RÓGES RENAN MÜLLER**, nascido em 18 de setembro de 1993, filho de Launice Rozane Müller Marx, inscrito no CIC sob número 030.451.260-57, portador da carteira de identidade nº 3108439518, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Matana Saciloto, nº 418, Bairro Neuhaus, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais, tomada de preço e/ou carta convite; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar postular; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lھے lavrasse este instrumento, o qual, lھے sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30 (0695.04.1700001.01643 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0695.01.1800001.07819 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 12 DE MARÇO DE 2018

Paulinéia Lottermann Reis ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO CUI DE BR-2
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º do Par. 3º do Estatuto nº 72.008/75 de São Paulo, os dados do documento apresentado e conferido neste ato, o referido Tabelião, dou fé.
Cod. Autenticação: 28522504180833570611-1; Data: 25/04/2018 08:44:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGR83215-J2Y1
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 14:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 11:36:37 (hora local)**.

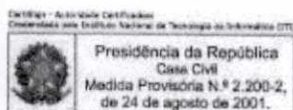
¹**Código de Autenticação Digital:** 28522504180833570611-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab2968a78ac039225a9a11b24f22a9380cc2881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e85ae1bc08d0446f4d84c73f4a494642b1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1464703360

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1464703360

NOME: **ROGES RENAN MULLER**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **3108439518 SSP/DI RS**

CPF: **030.451.260-57** DATA NASCIMENTO: **19/09/1993**

RELACIONAMENTO: **LAUNICE ROZANE MULLER MARK**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB.: **03**

Nº REGISTRO: **05373691172** VALIDADE: **15/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **09/12/2011**

OBSERVAÇÕES:

Roges Müller
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TRES DE MAIO, RS** DATA EMISSÃO: **17/07/2017**

Ido Mário Reimvelski
 IDO MÁRIO REIMVELSKI
 ASSINATURA DO EMISSOR

51376642317
 RS195969553

RIO GRANDE DO SUL

TOMASI TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Av. Uruguai, 90 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP: 98910-000
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião - Fone/Fax: (55) 3535 1202

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 11 de abril de 2018

Priscila Angelica Picco - Escrevente Autorizada

Emol: RS 9,20 + Selo digital: RS 2,80 - OBRIG. 01.1800001.12123 e 12124

VALIDO QUANDO SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato Tomasi
 TRÊS DE MAIO - RS
 Paulo Ricardo Tomasi
 Tab. e Of. de Registro Civil
 Maria do Carmo Tomasi
 Tabeliã Substituta

Priscila Picco

Pref. M. Un. de Porto União - SC

LS. *[Assinatura]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizamos a impressão de imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verídico. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28522504180833570704-1; Data: 25/04/2018 08:44:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83225-IUBS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalari
 Tabelião

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 14:11:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 11:36:37 (hora local)**.

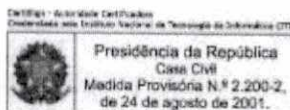
¹**Código de Autenticação Digital:** 28522504180833570704-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab295d9c674b095e99c35f7bc56f2e718b92881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8ff17ae46667cadd1fd34b2a8e704e2d4



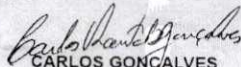


Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PAULINEIA LOTTERMANN REIS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310784656-5	10.936.352/0001-07	19/06/2009	19/06/2009
Endereço Completo: RUA GUILHERME LUDWIG 242 - BAIRRO AREA INDUSTRIAL CEP 98958-000 - SAO JOSE DO INHACORA/RS			
Objeto Social: FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PESQUISA EM LABORATORIO ESCOLAR.			
Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 23/11/2010	Número: 3388820		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
Identidade: 9073699465	CPF: 906.500.930-20		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhao Parcial		
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 31 de Maio de 2019 15:36


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000569681 e visualize a certidão)



19/216.381-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO: 078/2019 ABERTURA: 09/07/2019 HORÁRIO: 09:00 hs


EMPRESA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242
Bairro: Distrito industrial
Cep: 98.958-000
Município: São José do Inhacorá/RS
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Inscrição Estadual: 407/0003028
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 0682-3 Conta : 17384-3

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Paulinéia Lottermann Reis, CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07 sediada na Rua Guilherme Ludwig, 242, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, DECLARA, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 078/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

São José do Inhacorá/RS, 09 de Julho de 2019.


Róges Renan Müller – Representante Legal
PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 98958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Paulineia Lottermann Reis EPP *****
CNPJ n. 10.936.352/0001-07*****
Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242 - Distrito Industrial*****
Cidade: São José do Inhacorá - RS*****

Três de Maio, 28 de junho de 2019, às 14h35min





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
28/06/2019 14h35min

Pref. Municipal de Porto Alegre
FLS. 045
de Licitação



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III de Licitação

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000808792921

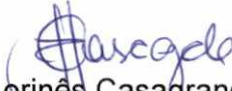


TRÊS DE MAIO – RS, 30 de Abril de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa PAULINEIA LOTTERMANN REIS, inscrita no CNPJ 10.936.352/0001-07, localizada na Rua Guilherme Ludwig, 242, Area Industrial, São José do Inhacorá – RS, é optante pelo SIMPLES NACIONAL e está enquadrada como EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Sendo o que tinha a declarar, atenciosamente


Lorinês Casagrande
Contadora CRCRS 55335
CPF 409.619.580-49

Lorinês Casagrande
CRC 55335/0-2 CPF 409619580-49
Rua Osvaldo Cruz, 444 Sala 02 - Centro
Fone: 3535-2636 - Três de Maio/RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 78/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 107/2019
Data do Processo: 24/06/2019

Folha: 1/3

Fornecedor: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Endereço: RUA GUILHERME LUDWING, 242 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE DO INHACORA UF: RS CEP: 98958-000
CNPJ: 10.936.352/0001-07 Inscrição Estadual: 257669655
Telefone: 5535351861 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADOMULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. ESTRUTURA: BASE, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM DENSIDADE	298,00	REIFLEX	0,0000	298,00	14.900,00

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 98958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS

SÃO JOSE DO INHACORA, 5 de Julho de 2019

RÓGES RENAN MÜLER
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 78/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 107/2019
Data do Processo: 24/06/2019

Folha: 2/3

Fornecedor: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Endereço: RUA GUILHERME LUDWING, 242 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE DO INHACORA UF: RS CEP: 98958-000
CNPJ: 10.936.352/0001-07 Inscrição Estadual: 257669655
Telefone: 5535351861 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIOS EXTERNOS DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E ALONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDICAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 0443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 98958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



SÃO JOSE DO INHACORA, 5 de Julho de 2019


RÓGES RENAN MÜLER
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 78/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 107/2019
Data do Processo: 24/06/2019

Folha: 3/3

Fornecedor: **PAULINEIA LOTTERMANN REIS**
Endereço: RUA GUILHERME LUDWING, 242 - Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE DO INHACORA UF: RS CEP: 98958-000
CNPJ: 10.936.352/0001-07 Inscrição Estadual: 257669655
Telefone: 5535351861 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSOES APROXIMADAS:
ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM;
LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM;
LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO:
430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO:
465 - 585MM.(MODELO: EXECUTIVA)

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 14.900,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (quatorze mil novecentos reais)

SÃO JOSE DO INHACORA, 5 de Julho de 2019

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 98958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS


RÓGES RENAN MÜLER
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO: 078/2019 ABERTURA: 09/07/2019 HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242

Bairro: Distrito industrial

Cep: 98.958-000

Município: São José do Inhacorá/RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

Inscrição Estadual: 407/0003028

E-mail: reiflexvendas@terra.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 0682-3 Conta : 17384-3

ADENDO A PROPOSTA DE PREÇOS

Validade da Proposta: 60 dias



- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos e indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que ocorrerão também por nossa conta e risco.
- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que rege a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o término do futuro contrato.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma da lei do srt. 43, § 6º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.
- Concordamos com todas as exigências do Edital

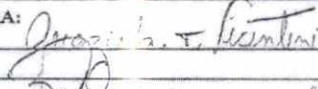
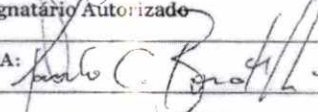
São José do Inhacorá/RS, 09 de Julho de 2019.


Róges Renan Müller – Representante Legal
PAULINÉIA LOTTERMANN REIS
Proprietária

PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ: 10.936.352/0001-07
RUA GUILHERME LUDWIG, 242
ÁREA INDUSTRIAL - CEP: 98958-000
SÃO JOSÉ DO INHACORÁ - RS



	Relatório de ensaio	N.º: R161282-03 Pág.: 1/4	
		FR 001 - rev. 01	

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 13/05/2016	ASSINATURA: 
APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 13/05/2016	ASSINATURA: 

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A. 55.088.157/0001-02.
Endereço:	Av. Das Industrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.
N.º da proposta:	1282-00/16

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A. 55.088.157/0001-02.
Endereço:	Av. Das Industrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8.939.4
Rua: São João, nº 100 - Centro - Bariri/SP - CEP: 13.130-000

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do Lei nº 11.947/2009 e o artigo 7º do Lei nº 11.947/2009, o presente documento digitalizado, assinado pelo Sr. Paulo C. Bonatelli, é autenticado e conferido neste ato. O registro a validade: 06/11/2018 08:55:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR46937-7HG7.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 30580611180846460750-1; Data: 06/11/2018 08:55:09

Prof. Dr. Valdir de Almeida Cariboni
Tribunal

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 13250-000 - Fone: (14) 3662-3434



APRESENTADO E COM FE.

TATIANE CRISTINA CORREA DOMEICY - ESCRIVENTE
06/08/2016, 20 de Julho de 2016.
R\$ 3,42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Autenticação
00934A0465552

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 081
Comissão de Licitação

	Relatório de ensaio	N.º: R161282-03 Pág.: 2/4 FR 001 - rev. 01	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Método utilizado:	
Procedimento:	PE 034 REV.00
Itens:	Procedimento de ensaio.
Norma:	ABNT NBR 9178:2015 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação das características de queima.
Data dos ensaios:	
06/05/2016 a 10/05/2016	

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3439
 AUTENTICAÇÃO PRESENTE CUPIM REPRODUZIDA SEMPRE O ORIGINAL APRESENTADO E DOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA JURICE - ESCRIVENTE
 BARIRI(SP), 20 DE JULHO DE 2017.
 R\$ 3,42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO.



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06 872-0
 Rua: João Lemos, 586 - Centro - Bariri - SP - CEP: 17250-000 - Fone: (14) 3662-3439
Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi gerado e assinado digitalmente pelo Tabelião de Notas em conformidade com a Lei Estadual nº 72.702/2008 e o protocolo de autenticação eletrônico nº 001/2011 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 305880611180846460750-2; Data: 06/11/2018 08:55:09
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR45936-W74T.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Val. Valor de Mensagem Certificada: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. Mun. de P...
 FLS. 082
 Comissão de Licitação
 PB



Relatório de ensaio

N.º: R161282-03
Pág.: 3/4

FR 001 - rev. 01



Identificação do produto:

Nome:	Espuma flexível injetada de poliuretano.		
Modelo:	Espuma de Poliuretano	Marca:	FRISOKAR
N.º série:	---	N.º ident. do Lab.:	1282-16 / 1282-17 / 1282-18
Outras partes acompanhantes:	-----		

Fotos:

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 3058061189846460750-3; Data: 06/11/2018 08:55:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

Pref. Mun. de Porciúncula - SP
 FLS. 083
 Comissão de Licitação

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 500 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3439
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA COM O ORIGINAL APRESENTADO E SOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA JUBEICK - ESCRIVENTE
 BARIRI/SP, 20 DE Junho DE 2017.
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colégio Notarial do Brasil
 Autenticação
 0094A0455554

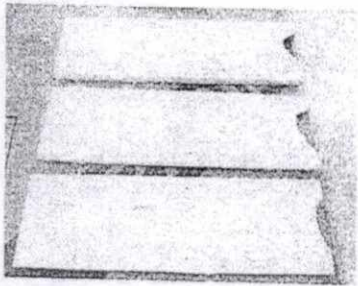
Handwritten initials: JB

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%

Norma	NBR	Item	Determinação das características de queima
	9178:2015		
Valor encontrado		o (mm / min)	
<p>03 Corpos-de-prova com dimensões de $102 \pm 2 \times 356 \pm 2 \times 13 \pm 0,5$ mm, conforme ABNT NBR 9178:2015.</p> <p>Antes da realização do ensaio e somente após 24 h de sua fabricação, os corpos de prova foram acondicionados por no mínimo 12 h, a uma temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(50 \pm 5)\%$.</p> <p>Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) Fabricante: Mitutoyo Certificado de Calibração n.º 64862-104 – RBC CAL 0157</p> <p>Trena - Modelo 33-231 (ILT 017) Fabricante: Stanley Certificado de Calibração n.º 67314-105 – RBC CAL 0157</p> <p>Termohigrômetro Digital – Mod. MT-241 (ILT029) Fabricante: Minipa Certificado de Calibração n.º 709757 – RBC CAL 0171</p> <p>Transdutor de temperatura – THD-R-C (ILT 036 - 02) Fabricante: Autonics Certificado de Calibração n.º 14226/15 – RBC CAL 0295</p>			
			
<p>Registro após a realização do ensaio</p>			



LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



Handwritten initials: PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2018 20:41:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1109187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 09:31:07 (hora local)**.

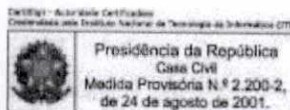
¹**Código de Autenticação Digital:** 30580611180846460750-1 a 30580611180846460750-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61ac305c600cb3a0b4ad5fffd94b17b115142f508aae02204b4d14562a1716ab3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa8a077ab33c0aee6d0dec9ea3aa2d24b7



INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO

 Av. Pres. Costa e Silva, 571
 CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
 Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br
LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento nº: 310/18 de 13/03/2018

Proposta nº: 23/18

 Interessados: **Luis César Reis - ME**
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
 Rua Frederico Willig, 1931
 98910-000 - Três de Maio - RS
 55 3535 2555 / 55 3535 2555

 Ensaio
 NBR ISO/IEC
 17025

N

CRL 0158

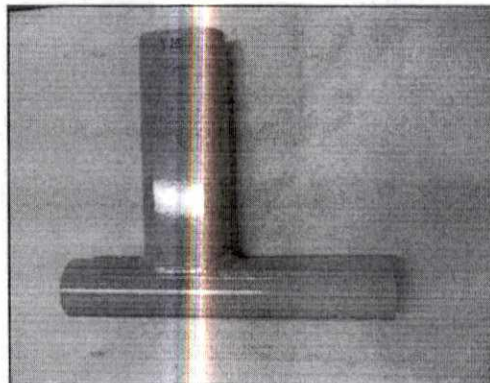
ENSAIO DE RESISTÊNCIA À NÉVOA SALINA
1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Tubo em formato de "T" com solda (02 corpos de prova ensaiados).

2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

 A realização do ensaio visa verificar o **desempenho** da amostra quando submetida às condições de ensaio descritas no item 4.

4 - PROCEDIMENTO:
4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:
4.1.1 - RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA:

 Estabelecido pela norma **ABNT NBR 8094/1983** - Material Metálico Revestido e Não Revestido - Corrosão por Exposição à Névoa Salina (PRI 632/41 - Revisão 01).

Consiste em expor os corpos de prova à névoa salina em câmara com condições controladas pelo nº de ciclos (1 ciclo = 24 horas) acordados entre o cliente e o laboratório, ou conforme norma de avaliação descrita abaixo.

- **AVALIAÇÃO:** Avaliação pela(s) norma(s):

ABNT NBR 8094/1983 - Determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas.



o só deve ser reproduzido por completo.

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 310/18

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL - 0158.
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).
- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).
- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Antes do ensaio o(s) corpo(s) de prova foram limpo(s) com papel absorvente branco.

Após o término da exposição: o(s) corpo(s) de prova foram limpo(s) com água limpa corrente em temperatura inferior a 38 °C.

5 - RESULTADO:

Ensaio realizado no período de 29/01/2018 a 17/03/2018, totalizando 1128 horas.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): Nada observado.

Características da solução pulverizada:

Data da medição	Quantidade recolhida (1,0 a 2,0 ml/h)	Massa específica (1,0243 a 1,0373 g/cm ³)	pH (6,5 a 7,2)	Temperatura da solução (°C)
31/01/2018 a 16/03/2018	1,0 a 1,2	1,028 a 1,033	6,7 a 7,0	24,5 a 25,1

AMOSTRA	AVALIAÇÃO VISUAL (período - horas)
	1128 h
01	Sem alterações

5.1 - AVALIAÇÃO FINAL:

AMOSTRA	Grau de Enferrujamento	Grau de Empolamento
	ISO 4628-3	ABNT NBR 5841
01	Ri0	d0/t0

5.2 - AVALIAÇÃO POR MIGRAÇÃO SUBCUTÂNEA ABNT NBR 8754/1985

Não houve migração subcutânea.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio. Este relatório cancela e substitui o relatório de ensaio n° 229/18 do dia 22 de Março de 2018, para conserto da quantidade total de horas e datas de ensaio.

Bento Gonçalves, 02 de Abril de 2018.

Jordana
JORDANA PASTORELLO PFEIFER
Gerente Técnica para ensaios Físico-Químicos
Laboratório de Controle de Qualidade
IST MADEIRA E MOBILIÁRIO



só deve ser reproduzido por completo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUIS CESAR REIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUIS CESAR REIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2018 07:05:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUIS CESAR REIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1114078

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2019 09:17:31 (hora local)**.

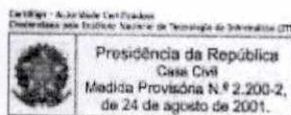
¹**Código de Autenticação Digital:** 30581311180824010348-1 a 30581311180824010348-3



²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b09eee6937198e7a0a27539b2c9eabff09cc41d45732d713d4a75baa9b3f023573f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aac7942e0850883b37ce25b44a04393dfa



	Relatório de ensaio	N.º: R161339-05 Pág.: 1/4	
		FR 001 - rev. 01	

ELABORADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 30/08/2016	ASSINATURA: <i>W. Hashimoto de Moraes</i>

APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 30/08/2016	ASSINATURA: <i>Paulo C. Bonatelli</i>

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A.
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP
N.º da proposta:	1339-00/16

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A. 55.088.157/0001-02.
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT
 AUTENTICAÇÃO DIGITAL
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.532/1994 e Art. 8º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.712/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 30581801180909290128-1; Data: 18/01/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13399-3F5R;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular:

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião.
 Av. João Lemos, 586 - Centro - Bariri - SP - CEP 13.300-000 - Fone: (14) 3662-3339
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL A MIN
 APRESENTADO E SOB FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA JUGEICA - ESCRIVÃ
 BARIRI-SP, 20 DE Junho DE 2016.
 R\$ 3,42 VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Colegio Nota do Brasil
 126005
 AUTENTICAÇÃO
 0094AA0455580
 União - SP
 FLS. 090
 Comissão de Licitação

Método utilizado:		
Procedimento:	PE 014 REV.01	
Itens:	Procedimento de ensaio.	
Norma:	ABNT NBR 9176:2016 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da força de indentação.	
Data dos ensaios:	04/07/2016 a 18/07/2016	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.4
 Rua Francisco Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Laranjeiras - CEP 50235-000 - Recife - PE - Tel: 3344.664 - Fax: 3344.665

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30581801180909290128-2; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13398-WPHY;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - BARRI-SP

AV. JOÃO LAMARCA, 297 - CENTRO - BARRI - SP - CEP: 13500-000 - FONE: (19) 3662-3117

RESERVAÇÃO E 2009 FE.

TABELA REGISTRAÇÃO CANCELAMENTO DE 2017.

3662-3117

0094AA045573

3662-3117

0094AA045573

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Barri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisoakar.com.br

Pref. Mun. de Poi. - Mau - SC

FLS. 091

Comissão de Licitação

BR



Relatório de ensaio

N.º: R161282-01

Pág.: 1 / 3

FR 001 - Rev. 01



ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini

FUNÇÃO: Gerente da Qualidade

DATA: 11/05/2016

ASSINATURA: Graziela T. Vicentini

APROVADO POR: Paulo C. Bonafelli

FUNÇÃO: Signatário Autorizado

DATA: 11/05/2016

ASSINATURA: Paulo C. Bonafelli

Dados do cliente:

Nome: FRISO KAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A

Endereço: Av. Das Industrias, 337

Cidade: Bariri/SP.

N.º da proposta: 1282-00/16

Método utilizado:

Procedimento: PE 012 REV.01

Itens: Procedimento de ensaio.

Norma: ABNT NBR 8619:2015 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da Resiliência.

Data dos ensaios:



06/05/2016 10/05/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.81
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 30581801180909290128-5; Data: 18/01/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13395-N843; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Bel. Valber do Miranda Cavalcanti, Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
 Av. João Lemos, 586 - Centro - Bariri/SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3434
 APRESENTADO A PRESERVAÇÃO DA Cópia Reproduzível em 09/10/16
 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
 BARRI/SP - 09/10/16
 VALOR SOBSCRITO EM SELAS DE AUTENTICAÇÃO: 009,4X/A 0456578

LabChair, Av. das Industrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@friso kar.com.br



	<h2 style="text-align: center;">Relatório de ensaio</h2>	<p>N.º: R161282-01 Pág.: 3/3</p>	
<p style="text-align: right;">FR 001 - rev. 01</p>			

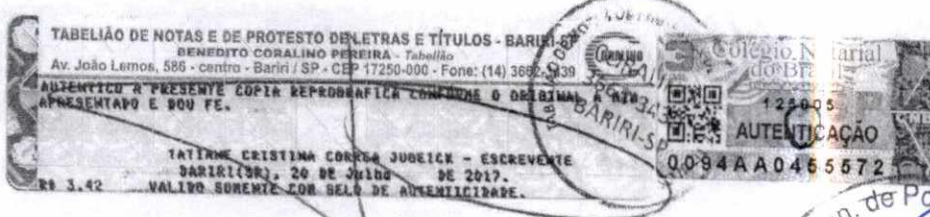
Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.

Norma	NBR 8619:2015	Item	Determinação da Resiliência
Valor encontrado		-	52 %
<p>03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas, como dimensão mínima de 100 mm x 100 mm x 50 mm, conforme ABNT NBR 8619:2015.</p> <p>Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(50 \pm 5)\%$.</p> <p>Paquímetro Analógico - Mod. 530-115(ILT001) Fabricante: Mitutoyo Certificado de Calibração nº64862-104 - RBC CAL0157</p> <p>Termohigrômetro Digital - Mod. MT-241 (ILT029) Fabricante: Minipa Certificado de Calibração nº 709757 - RBC CAL 0171</p> <p>Transdutor de temperatura - THD-R-C (ILT 036 - 02) Fabricante: Autonics Certificado de Calibração n.º 14226/15 - RBC CAL 0295</p> <p>Equipamento: Resiliometro Fabricante: Maqtest Certificado de Calibração nº. 1200-00002 A (Tubo graduado) e 1200-00001 A (esfera).</p>			



LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 16/05/2016	ASSINATURA: Graziela T. Vicentini
APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 16/05/2016	ASSINATURA: Paulo C. Bonatelli

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A.
Endereço:	Av. Das Industrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.
N.º da proposta:	1282-00/16

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A.
	55.088.157/0001-02.
Endereço:	Av. Das Industrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30581801180909290128-8; Data: 18/01/2018 09:20:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13392-K21B; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - BARRI/SP
R. NUNEDITO CORALINO PEREIRA - Tabela
R. TATIANE BELISSIMA CORREIA JUBICEI - SECRETARIA
R. MARCELO DE SAUS - BARRI/SP - CEP: 13282-000 - FONE: (14) 3662-3400
R. VALTER SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

3662-3400
128.005
008 A A 0 4 5 5 5 6 9

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Comissão de Licitação
PREF. MUN. DE BARRI/SP
FLS. 092



Relatório de ensaio

N.º: R161282-02

Pág.: 2/4

FR 001 - rev. 01



Método utilizado:	
Procedimento:	PE 027 REV.01
Itens:	Procedimento de ensaio.
Norma:	ABNT NBR 8516:2015 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da resistência ao rasgamento.
Data dos ensaios:	
06/05/2016 a 13/05/2016	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - TABELÃO DE NOTAS - CARRÃO CHU DE BARRI - SP

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Decreto da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 30581801180909290128-9; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY13391-4S4D.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Red. Vitor do Menezes Gonçalves
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
BENEDITO CORALINO FERREIRA - Tabelião
Av. João Lemos, 586 - centro - Barri / SP - CEP: 13250-000 - Fone: (14) 3662-3499

ANTENHO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL A MINHA PRESENÇA E DOU FE.

TATIANE CRISTINA CORREA JUNCEK - ESCRIVENTE 3662-3433
BARRI-SP, 20 DE JUNHO DE 2017.
R\$ 3,42 - VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.



Colégio Notarial do Brasil
125005
AUTENTICAÇÃO
0094AA0455568

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Barri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pres. Mun. de Porto União - SC
LS. 098

Comissão de Licitação

	<h1 style="text-align: center;">Relatório de ensaio</h1>	<p>N.º: R161282-02 Pág.: 4/4</p> <p style="text-align: center;">FR 001 - rev. 01</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%

Norma	NBR	Item	Determinação da resistência ao rasgamento
	8516:2015		
Valor encontrado		684,25 (N/m)	
03 Corpos-de-prova com dimensões de 12,5 mm ± 1,5 mm de espessura.			
Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.			
Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034)			
Fabricante: KRATOS			
Certificado de Calibração nº R60910/15 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: tração)			
Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001)			
Fabricante: Mitutoyo			
Certificado de Calibração nº 64862-104 – RBC CAL0157			
Termohigrômetro Digital – Mod. MT-241 (ILT029)			
Fabricante: Minipa			
Certificado de Calibração nº 709757 – RBC CAL 0171			
Transdutor de temperatura – THD-R-C (ILT 036 - 02)			
Fabricante: Autonics			
Certificado de Calibração n.º 14226/15 – RBC CAL 0295			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI/SP
 Av. João Lemos, 585 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-9439

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 10º do Lei Federal 8.934/1964 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30581801180909290128-11; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13389-3K06;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tatiane Cristina Correa Jubicez
 Escrivente

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI/SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 585 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-9439



COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
 19005
 AUTENTICAÇÃO
 0094A045570

TATIANE CRISTINA CORREA JUBICEZ - ESCRIVENTE
 BARIRI/SP, 20 DE JUNHO DE 2017.
 R\$ 3,42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 100
 Comissão de Licitação

	Relatório de ensaio	N.º: R161339-08 Pág.: 1/4	
		FR 001 - rev. 01	

ELABORADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 17/08/2016	ASSINATURA: <i>William Hashimoto de Moraes</i>

APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 17/08/2016	ASSINATURA: <i>Paulo C. Bonatelli</i>

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP
N.º da proposta:	1339-01/16

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A. 55.088.157/0001-02.
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS IM
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código: CNU 08
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º e 30º da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 substanciado a presente empenho digitalizado, medição, foi
 o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30581801180909290128-12; Data: 18/01/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13388-SWVZ.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bnd. Valdo Chaves de Contagem
 Titular

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3453
 AUTENTICO A PRESENÇA DO TITULAR CONFORME O ORIGINAL A QUA
 APRESENTADO E DOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA SURETICI - ESCRIVENTE
 BARIRI/SP, 20 DE Junho DE 2017.
 R\$ 3,42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. Municipal de Porto União - SC
 FLS. 101
 Comissão de Licitação



Relatório de ensaio

N.º: R161339-08

Pág. 2/4

FR.001 - rev. 01



Método utilizado:

Procedimento: PE 026 REV.02

Itens: Procedimento de ensaio.

Norma: ABNT NBR 8515:2016 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da resistência à tração.

Data dos ensaios:

15/08/2016 a 16/08/2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS N.º
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.
Presidente Estácio Passos, 118 - Barra dos Reis - Vila Piraí - CEP 26060-000 - Barra dos Reis - RJ - 021 254 500 - Fax 021 254 500

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30581801180909290128-13; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13387-6EYJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

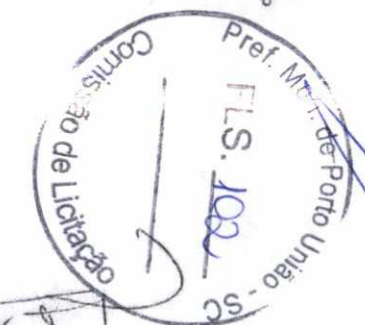
TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
Av. Joo Carlos, 566 - Centro - Barri / SP - CEP 13.062-243 - Fone: (14) 3662-5438

NOTARIAL
BENEDITO CORALINO FERREIRA - Habilitado
CONALIN 6667-343
AUTENTICAÇÃO
BARRI-SP 0094AAD465565

VATIANE CRISTINA CORREA JUBILEI - ESCREVENTE 6667-343
BARRI-SP - 20 DE JULHO DE 2017.
VALTER SOBRINHO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO
R\$ 3,42

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Barri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisoar.com.br





Relatório de ensaio

N.º: R161339-08
Pág.: 3/4

FR 001 - rev. 01

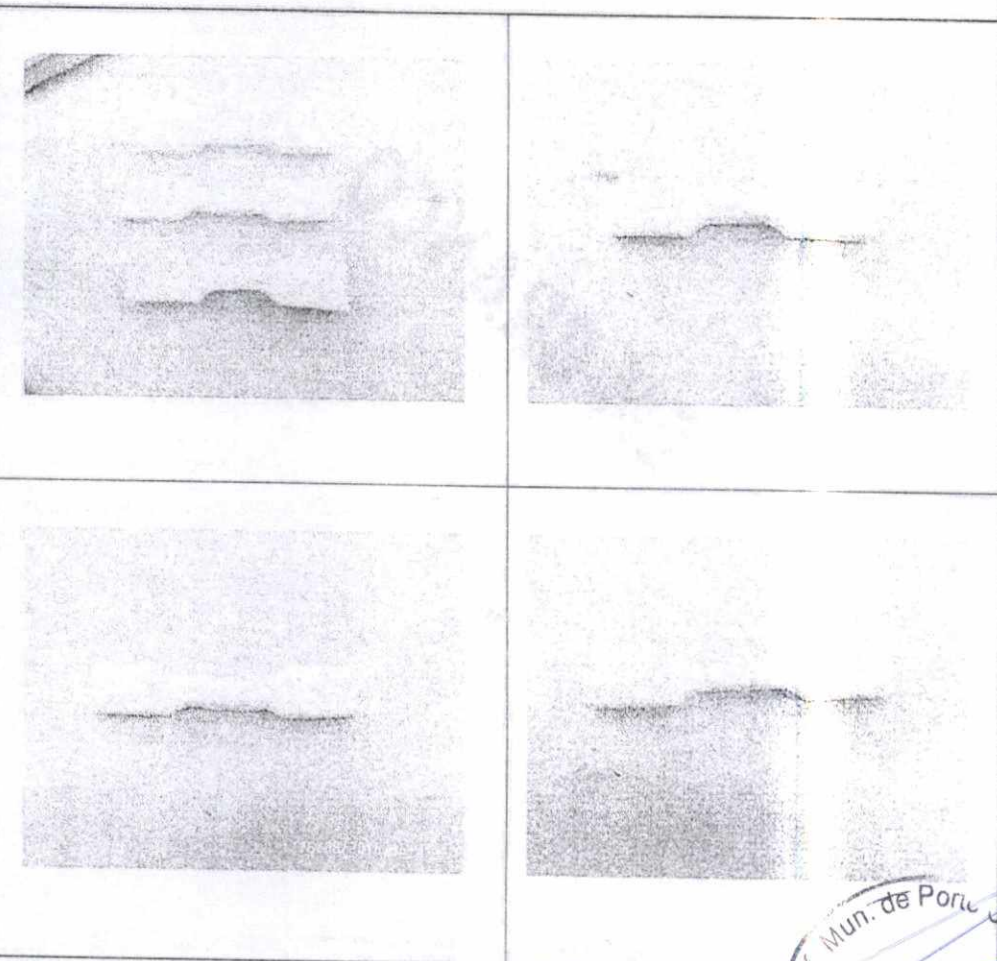


Identificação do produto:

Nome:	Espuma flexível injetada de poliuretano.		
Modelo:	Espuma de Poliuretano	Marca:	Frisokar
N.º série:	_____	N.º ident. do Lab.:	1339-13/1339-14 1339-15

Outras partes acompanhantes: -----

Fotos:



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E
 PATRIMÔNIO - BARIRI - SP
 Rua: João Lemos, 588 - Centro - Bariri - SP - CEP: 13.138-000 - Fone: (14) 3662-3439
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30581801180909290128-14; Data: 18/07/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY13396-0705;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Tábata

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Prat. Mun. de Porci. - SP
FLS. _____
 103
 Comissão de Licitação

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 588 - Centro - Bariri / SP - CEP: 13.138-000 - Fone: (14) 3662-3439
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL A MIN. 16/07/2018
 APRESENTADO E DOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREIA JUBEICK - ESCRIVENTE
 BARIRI (SP), 20 DE JULHO DE 2018
 R\$ 3,42 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.
 0094A0465567

RB

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%



Norma	NBR	Item	Determinação da resistência à tração
	8515:2016		
			Valor encontrado
Tensão de ruptura (kPa)			136,11 kPa
Alongamento de ruptura (%)			81,03%
<p>03 Corpos-de-prova com dimensões de 12,5 mm ± 1,5 mm de espessura.</p> <p>Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram condicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de (23 ± 2) ° C e umidade relativa de (50 ± 5) %.</p> <p>Equipamento Mod. KE 2.000 MP (ELT 034) Fabricante: KRATOS</p> <p>Certificado de Calibração n° R60910/15 – RBC CAL 0398 (tipo de esforço: tração) Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) Fabricante: Mitutoyo</p> <p>Certificado de Calibração n°64862-104 – RBC CAL0157 Termohigrômetro Digital – Mod. MT-241 (ILT029) Fabricante: Minipa</p> <p>Certificado de Calibração n° 2016/019115 – RBC CAL 0171 Transdutor de temperatura – THD-R-C (ILT 036 - 02) Fabricante: Autonics</p> <p>Certificado de Calibração n.º 14226/15 – RBC CAL 0295</p>			




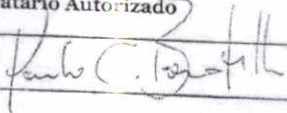
LabChair, Av. das Indústrias, 297 – Centro – Bariri – SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



	<h1>Relatório de ensaio</h1>	N.º: R161419-01 Pag.: 1/4	
		FR 001 - rev. 01	

ELABORADO POR: William Hashimoto de Moraes	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 08/09/2016	ASSINATURA: 

APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 09/09/2016	ASSINATURA: 

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR – Equipamentos Plásticos S.A.
	CNPJ: 55.088.157/0001-02
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.
N.º da proposta:	1419-00/16

Dados do interessado:	
Nome / CNPJ:	FRISOKAR – Equipamentos Plásticos S.A.
	CNPJ: 55.088.157/0001-02
Endereço:	Av. Das Indústrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO JUIZADO DE NOTAS - Cidreira, Cuiabá, Mato Grosso do Sul
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 181 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30581801180909290128-16; Data: 18/01/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13384-WDYE.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.fpb.jus.br>
 Etd. Valdecir Mendes Cordeiro
 Titular

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3439
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL A NIM
 APRESENTADO E DOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA JUREK - SACREVENTE
 BARIRI (SP), 20 DE JULHO DE 2017.
 Nº 3.42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Colegio Notarial do Brasil
 120005
 3662-3439 AUTENTICAÇÃO
 BARIRI 0394 A A 0455561

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 105
 Comissão de Licitação

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Método utilizado:	
Procedimento:	PE 011 REV.01
Itens:	Procedimento de ensaio.
Norma:	ABNT NBR 8537:2015 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da Densidade.
Data dos ensaios:	
29/08/2016 a 08/09/2016	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NA
 TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 061
 Av. Francisco Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estevão - Joinville - CEP 89033-000 - Fone: (47) 342-5066 - Fax: (47) 374-5201

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30581801180909290128-17; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13383-OUR5.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
 Av. João Lemos, 586 - Centro - Barri/SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3434

AVULSO DE TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRI-SP
 Nº 1.42 - VALDIR SOBRINHO, CNR, SELO DE AUTENTICAÇÃO

TATIANE CARITINA CORREA JURETIC - ESCRIVÃO - ESCRITÓRIO DE NOTAS E TÍTULOS - BARRI-SP
 Nº 1.42 - VALDIR SOBRINHO, CNR, SELO DE AUTENTICAÇÃO

3662-3434
 BARRI-SP
 A0465560

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Barri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. M.J.N. de Porto União - SC
 =LS. 106
 Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



Relatório de ensaio

N.º: R161419-01

Pág.: 3/4

FR 001 - rev. 01



Identificação do produto:

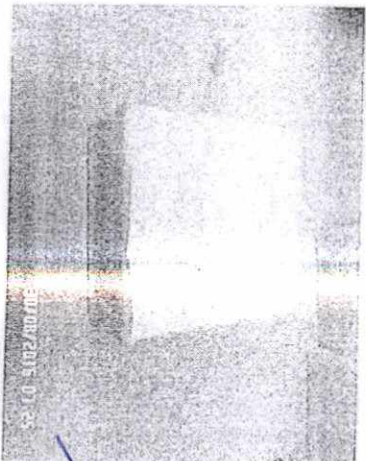
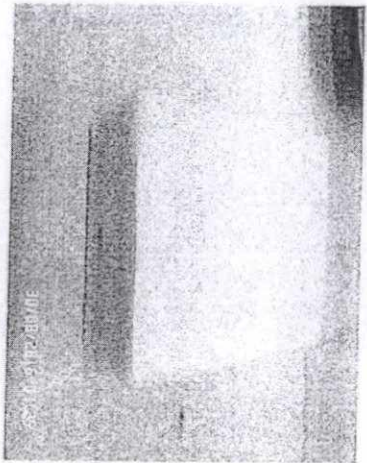
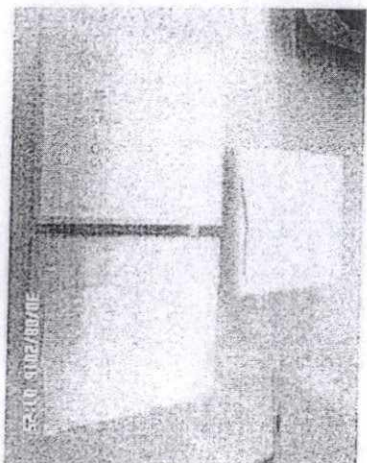
Nome:	Espuma flexível injetada de poliuretano.		
Modelo:	Espuma de Poliuretano	Marca:	Frisokar
N.º série:	----	N.º ident. do Lab.:	1419-01/1419-02 1419-03
Outras partes acompanhantes:	-----		
Fotos:	-----		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
E TABELionato DE NOTAS - Código GR11
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Lírios - Joo Pessoa/PB - CEP: 51090-000 - www.cartorioabastos.net.br - Tel: (35) 3243-3434 - Fax: (35) 3243-3431

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30581801180909290128-18; Data: 18/01/2018 09:20:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY13382-BNZV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti
Tribunal



LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



Pref. Mun. de Porto União
E.L.S. JOE
SC

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARRIRI-SP
Av. João Lemos, 500 - Centro - Bariri/SP - CEP: 13290-000 - Fone: (14) 3662-3430
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA EM BARIRI-SP
REPRESENTAÇÃO E 800 FE.

TATIANE CRISTINA CANELA JONCKE - ESTRELENTE
BARRIRI-SP - RG DE ATIVO
VALDIR SOBRINHO COM SELA DE AUTENTICIDADE.

CONTRATO DE AUTENTICAÇÃO
BARRIRI-SP
3662-3430
ATA DE AUTENTICAÇÃO
BARRIRI-SP
3662-3430
ATA DE AUTENTICAÇÃO
BARRIRI-SP
3662-3430

Handwritten signature and initials.

	<h1 style="text-align: center;">Relatório de ensaio</h1>	N.º: R161419-01 Pág.: 4/4	
		FR 001 - rev. 01	

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.



Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%.

Norma	NBR 8537:2015	Item	Determinação da Densidade
Obs.:			
Valor encontrado		51,64 ± 0,12 kg/m ³	
<p>03 Corpos-de-prova padrão com suas bases planas e paralelas, faces laterais perpendiculares a elas e volume superior a 500 cm³, conforme ABNT NBR 8537:2015.</p> <p>Antes da realização do ensaio e após 24 h de sua manufatura, os corpos de prova foram acondicionados, por no mínimo 12 h, à temperatura de (23±2)° C e umidade relativa de (50±5)%.</p> <p>Equipamento: Balança Analítica – Mod. BL – 320H (ELT 022) Fabricante: Shimadzu Certificado de Calibração n.º BBC-3461 – RBC CAL 0414</p> <p>Paquímetro Analógico – Mod. 530-115 (ILT001) Fabricante: Mitutoyo Certificado de Calibração n.º 64862-104 – RBC CAL 0157</p> <p>Termohigrômetro Digital – Mod. MT-241 (ILT029) Fabricante: Minipa Certificado de Calibração n.º 2016/019115 – RBC CAL 0171</p> <p>Transdutor de temperatura – THD-R-C (ILT 036 - 02) Fabricante: Autonics Certificado de Calibração n.º 14226/15 – RBC CAL 0295</p>			



LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

	<h1>Relatório de ensaio</h1>	N.º: R161260-03 Pág.: 1/4	
		FR 001 - rev. 00	

ELABORADO POR: Graziela T. Vicentini	FUNÇÃO: Gerente da Qualidade
DATA: 31/04/2016	ASSINATURA: Graziela T. Vicentini
APROVADO POR: Paulo C. Bonatelli	FUNÇÃO: Signatário Autorizado
DATA: 15/04/2016	ASSINATURA: Paulo C. Bonatelli

Dados do cliente:	
Nome:	FRISOKAR EQUIPAMENTOS PLÁSTICOS S.A
Endereço:	Av. Das Industrias, 337
Cidade:	Bariri/SP.
N.º da proposta:	1260-01/16

Método utilizado:	
Procedimento:	PE 013 REV.01
Itens:	Procedimento de ensaio.
Norma:	ABNT NBR 8797:2015 - Espuma Flexível de Poliuretano - Determinação da deformação permanente a compressão
Data dos ensaios:	
12/04/2016 a 14/04/2016	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.330/1964 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 30581801180909290128-20; Data: 18/01/2018 09:20:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13380-78HK; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-2339
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRAFICA CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO E SOU FE.
 TATIANE CRISTINA CORREA JUGEICH - ESCRIVENTE
 BARIRI-SP, 20 DE Julho DE 2017.
 R\$ 3,42 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Coletoria Notarial do Brasil
 1129005
 AUTENTICACAO
 0094AA0455576

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 109
 Comissão de Licitação



Relatório de ensaio

N.º: R161260-03

Pág.: 2/4

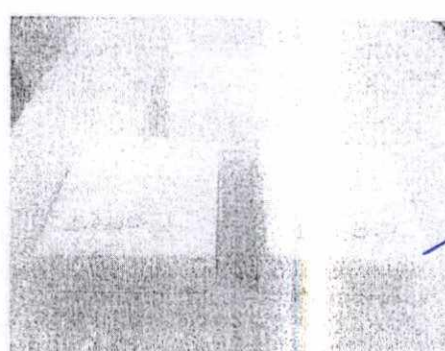
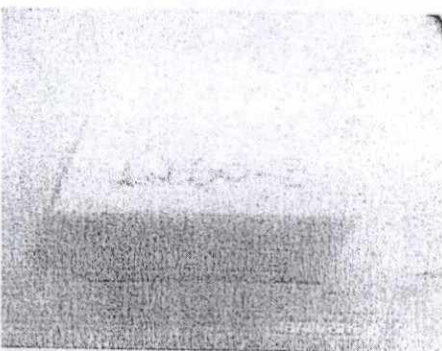
FR 001 - rev. 00



Identificação do produto:

Nome:	Espuma flexível injetada de poliuretano.		
Modelo:	Espuma de Poliuretano	Marca:	Frisokar
N.º série:	--	N.º ident. do Lab.:	1260-01 / 1260-02 / 1260-03
Outras partes acompanhantes:	-----		

Fotos:



LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FIS. 110
 Comissão de Licitação
 T.D.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
 Rua: São João, nº 100, Centro, Bariri - SP, CEP: 13.600-000, Fone: (14) 3662-3493
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.000/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3058180118090290128-21; Data: 18/01/2018 09:20:24
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APY13379-HDCV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular
 Ent. Vitor da Miranda Capacuzzi

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PESEIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3493
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL A SER APRESENTADO E DOU-FÉ.
 TATIANE CRISTINA CORREA JUBEICK - ESCRIVENTE
 BARIRI(SP), 20 DE JULHO DE 2017.
 Nº 3.42 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

QUALIDADE DE SERVIÇO
 BENEDITO CORALINO PESEIRA
 TABELIÃO DE NOTAS E TÍTULOS
 BARIRI - SP
 Nº 125905
 AUTENTICAÇÃO
 0092 A A 0455577

Resultados:

Obs.1: os resultados aqui apresentados referem-se somente aos itens ensaiados pelo laboratório.

Obs.2: este relatório só deve ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita do laboratório.

Obs.3: As incertezas são apresentadas com um fator de abrangência K=2 e nível de confiança de 95%

Norma	NBR 8797:2015	Item	Determinação da deformação permanente a compressão (90%)
Nº Amostra	Deformação permanente a compressão a 90%		Média
1260-01 (I)			10,30 %
1260-02 (II)	10,36 %		
1260-03 (III)	10,16 %		

03 Corpos-de-prova com dimensões mínimas de 100 mm x 100 mm x 50 mm, com precisão de ± 1 mm, sendo que as bases devem ser planas e paralelas, e as faces laterais perpendiculares a elas, conforme ABNT NBR 8797:2015.

Antes da realização do ensaio e após 24 horas de sua manufatura, os corpos-de-prova foram acondicionados, por no mínimo 12 horas, à temperatura de $(23 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(50 \pm 5)\%$.

Os corpos-de-prova foram reduzidos à 90%, conforme acordado entre as partes.

Os corpos-de-prova permaneceram na estufa, à temperatura de $(70 \pm 2)^\circ\text{C}$ e umidade relativa de $(5 \pm 1)\%$, durante 22 h.

Decorrido este tempo, os corpos-de-prova foram removidos do dispositivo de compressão e permaneceram em repouso por 30 min à mesma temperatura usada no acondicionamento.

Equipamento: Estufa

Fabricante: Ethik Technology

Certificado de Calibração n.º. LMC 2337-15 e LMC 2338-15

Paquímetro Analógico - Mod. 530-115 (ILToo1)

Fabricante: Mitutoyo

Certificado de Calibração n.º64862-104 - RBC CAL0157

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP

(14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br



Equipamento: Dispositivo de compressão (ELT 033)
 Termohigrômetro Digital - Mod. MT-241 (ILTo29)
 Fabricante: Minipa
 Certificado de Calibração n.º 709757 - RBC CAL 0171
 Transdutor de temperatura - THD-R-C (ILT 036 - 02)
 Fabricante: Autonics
 Certificado de Calibração n.º 14226/15 - RBC CAL 0295

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS /
 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S e 4º da Lei Federal 5.303/1994 e art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3058180118090290128-23; Data: 18/01/2018 09:20:22
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY13377-290Z
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bril. Wilson da Moura Cabral
 Titular

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - BARIRI-SP
 BENEDITO CORALINO PEREIRA - Tabelião
 Av. João Lemos, 586 - centro - Bariri / SP - CEP 17250-000 - Fone: (14) 3662-3423
 AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME O ORIGINAL A MAN
 PRESENTADO E SOB FE
 TATIANE CRISTINA CORREA JUELEX - ESCRIVENTE
 BARIRI(SP), 20 DE Julho DE 2017.
 R\$ 3,42 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO.

LabChair, Av. das Indústrias, 297 - Centro - Bariri - SP
 (14) 3662 9625, labchair@frisokar.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 17:07:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 892269

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 11:47:04 (hora local)**.

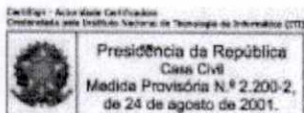
¹**Código de Autenticação Digital:** 30581801180909290128-1 a 30581801180909290128-23

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199fbd657ec87a566e935eaba84e51a071b1d2f6424cd4f91782c53f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aa4eee0418c84c54c77ba812405aab389f



FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

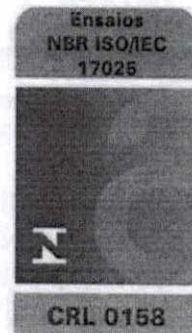
Av. Pres. Costa e Silva, 571
 CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
 Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

Recebimento Nº: 251/13 de 28/03/2013

Proposta Nº: 137/13

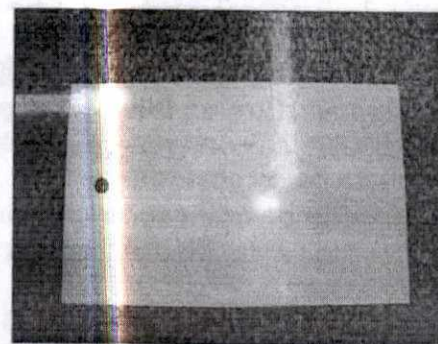
Interessados: Luís César Reis - ME
 CNPJ: 93.920.361/0001-37 IE: 147/0026535
 Rua Frederico Willig, 1931
 98910-000 - Três de Maio - RS
 55 3535 2555 / 55 3535 2555



**ENSAIO DE MEDIÇÃO DE ESPESSURA DE CAMADA
 ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA**

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

AMOSTRA 01: Amostra utilizada para a fabricação de Móveis Escolares, Móveis para Escritório, Cadeiras Estofadas e Brinquedos de Praça.



2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:

A realização do ensaio visa verificar o desempenho da amostra quando submetida às condições de ensaio descritas no item 4.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - MÉTODO DE ENSAIO:

4.1.1 DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA DA PELÍCULA SECA SOBRE SUPERFÍCIES RUGOSAS:

Estabelecido pela norma **NBR 10443/08** – Tintas e Vernizes– Determinação da espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas - **Método B – Magneto Indutivo e Correntes Parasitas**. O ajuste do equipamento é realizado utilizando dois filmes de espessura padrão.



Este documento só deve ser reproduzido

Página 1 de 3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1341 - Barra da Lagoa - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22050-900 - Fone: (21) 2544-5001 - Fax: (21) 2544-5004

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 30581810171001500490-1; Data: 18/10/2017 10:08:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX76329-KV5D.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 251/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

São realizadas doze medidas e é descartado o valor maior e o menor. (PRI 632/467 – 1ª Ed. Revisão 05).

Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de 40 µm após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de 25 µm. O mesmo é utilizado no valor médio da amostra, valor mínimo e valor máximo de espessura.

4.1.2 - EQUIPAMENTOS DE ENSAIO:

- Medidor de espessura de camada digital (4440025555), nº de série 0486610, com certificado de calibração nº 5226/11, data de calibração 23/09/2011.

4.1.3 ENSAIO DE CÂMARA ÚMIDA:

Estabelecido pela norma **NBR 8095/83** – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por-exposição à atmosfera úmida saturada (PRI 632/457 – 2ª Ed. Rev. 03).

Consiste em expor os corpos-de-prova à atmosfera saturada, com contínua condensação de água sobre os mesmos, pelo período acordado entre o Laboratório e o cliente.

- **AVALIAÇÃO:** Avaliação visual quanto ao aparecimento de corrosão, manchas, etc.

- **ÁREA DOS CORPOS-DE-PROVA AVALIADA NO ENSAIO:** Toda a superfície.

- **CONDIÇÕES OBEDECIDAS:**

Temperatura no interior da câmara: (40±3) °C;

Atmosfera no interior da câmara mantida saturada, com contínua condensação de água sobre os corpos-de-prova.

Método de colocação dos corpos-de-prova: apoiado em material inerte com a superfície avaliada entre 15 e 30° com a vertical e paralela ao fluxo de condensação de água.

- **LIMPEZA DO CORPO-DE-PROVA:**

Antes do ensaio, o corpo-de-prova foi limpo com papel absorvente branco.

Após o término da exposição: o corpo-de-prova foi limpo com água limpa corrente a temperatura inferior a 40 °C.

5 - RESULTADOS:

5.1 – MEDIÇÃO DA ESPESSURA DA CAMADA DE TINTA EM SUBSTRATO DE BASE FERROSA:

Ensaio realizado em 01/04/2013.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): a amostra está de acordo com o especificado.

Este documento só deve ser reproduzido

Página 2 de 3



RELATÓRIO DE ENSAIOS N° 251/13

- Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a NBR ISO/IEC 17025 sob o número CRL – 0158.

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation).

- A Cgcre é signatária do Acordo Bilateral de Reconhecimento Mútuo com a EA (European Cooperation Accreditation).

- A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da IAAC (Interamerican Accreditation Cooperation).

Durante a realização dos ensaios o equipamento de medição e a(s) amostra(s) estiveram nas condições de $(25 \pm 2)^\circ\text{C}$ e $(50 \pm 5)\%$ de umidade relativa do ar.

A temperatura da superfície da amostra medida na realização do ensaio foi de $22,7^\circ\text{C}$.

VALOR MÍNIMO MEDIDO (μm)**	VALOR MÁXIMO MEDIDO (μm)**	ESPESSURA MÉDIA (μm)**	INCERTEZA DE MEDIÇÃO (μm)*
61	141	89	± 19

* Incerteza de medição expandida baseada em uma incerteza padronizada combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k = 2$, provendo um nível de confiança de aproximadamente 95,45%.

** Conforme descrito na NBR 10443/08 para espessuras acima de $40 \mu\text{m}$ após a medição é utilizado um fator de redução da espessura de $25 \mu\text{m}$.

5.2 – ENSAIO DE CÂMARA ÚMIDA:

O ensaio foi realizado no período de 01/04 a 02/04/2013 totalizando 24 horas.

Inspeção prévia da(s) amostra(s): Nada observado.

N° HORAS	AVALIAÇÃO
	AMOSTRA 01
24:00	Sem alteração

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 03 de abril de 2013.


CARINE CAVALLERI DALLE
 Técnica de Laboratório
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO


MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
 Gerente Técnica
 Laboratório de Controle de Qualidade
 SENAI/CETEMO

Este documento só deve ser reproduzido

Página 3 de 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIS CESAR REIS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIS CESAR REIS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2019 19:52:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIS CESAR REIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 836545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 16:37:27 (hora local)**.

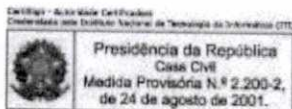
¹**Código de Autenticação Digital:** 30581810171001500490-1 a 30581810171001500490-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be3d7ec1585dc19b2b899cd5de8944c477f8b0e780c51497d401e3a69b15866ff3f5ee243547dee91fbd053c1c4a845aae96a7890879d62f987d035424044e095



bsi.



By Royal Charter

Certificado de Registro

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE - ISO 9001:2015

Certificamos que:

REIFLEX
Luis Cesar Reis - ME
Rua Frederico Willig, 1931
Três de Maio
Rio Grande do Sul
98910-000
Brasil

Possui o Certificado Número:

FM 642658

e opera um Sistema de Gestão da Qualidade conforme os requisitos da ISO 9001:2015 para o escopo à seguir:

Desenvolvimento, produção e comercialização de cadeiras fixas e giratórias e mobiliário escolar.
Comercialização de linha office (móveis de MDF e MDP) e linha aço (arquivos, estantes, gôndolas e armários) para os segmentos privados e órgãos públicos.

Assina pelo BSI:


Chief Operating Officer Assurance - Americas

Data de Registro Original: 2015-12-02

Data da Última Revisão 2018-06-13

Data efetiva: 2018-06-13

Data de validade: 2021-06-12



Página: 1 de 1

...making excellence a habit.



Este certificado é de propriedade do BSI e deverá ser devolvido ao BSI se solicitado.
Um certificado eletrônico pode ser autenticado [on line](http://www.bsigroup.com/ClientDirectory).
Cópias impressas podem ser validadas no www.bsigroup.com/ClientDirectory
Para ser lido conjuntamente com o escopo ou o apêndice em anexo.

BSI Brasil: Rua Gomes de Carvalho, 1069 - 18º andar - Cj. 183, Vila Olímpia - São Paulo - SP - 04547-004 Telefone: +55 11 2148-9600

la & Escritório

Paulinéia Lottermann Reis

Fone: (55) 3535-3283

242 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS

52/0001-07 - Inscr. Est.: 407/0003028

www.reiflex.com.br

A) PREGÃO N.º078 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

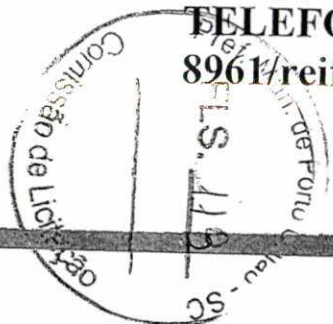
RAZÃO SOCIAL: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

ENDEREÇO: Rua Guilherme Ludwig, 242


TELEFONE / E MAIL: 55 3535 –

8961/reiflexvendas@terra.com.br





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referência a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(em casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) NORMELIA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPI (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PLANALTO			NÚMERO 255
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 / Atividade secundária 3103900 / 4754701 / 4649404 / 4761003 / 4763601 / 4763602 /	DESCRIÇÃO DO OBJETO - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; - COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PARA PES-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ISSO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/assessor) <i>Paulineia Lottermann Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1200900974240			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.678-2
R. Princesa Estrela Passos, 118 - Bairro São José - CEP 98200-000 - Porto União - RS - Tel: (51) 3641.6000 - Fax: (51) 3641.6001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XI da Lei Estadual 9.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.


Cód. Autenticação: 28521812171653010791-1; Data: 18/12/2017 16:58:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGE63182-MLFQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalari
Tábuas
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) NORMELIA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 906.500.930-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PLANALTO			NÚMERO 255
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO QUISA EM LABORATORIO ESCOLAR; - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente registrado) Paulineia Lottermann Reis			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
 RS1200900974240			



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Pedro de Barros, 146 - Bairro São João - Fone: (51) 3333-2323 - Fax: (51) 3333-2323

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521812171653010791-2; Data: 18/12/2017 16:58:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGE63181-OCR8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		MRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 8073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PLANALTO			NÚMERO 255
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF MRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante profissional habilitado) Paulineia Lottermann Reis			
DATA DA ASSINATURA 13/05/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/06/2009 SOB Nº: 43107846565	
	Protocolo: 09/151226-3; DE 28/05/2009	
	PAULINEIA LOTTERMANN REIS	
	Gérgio Jose Dutra Kruei SECRETÁRIO-GERAL	
	200900974240	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521812171653010791-3; Data: 18/12/2017 16:58:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGE83180-H98K
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 13:59:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 871309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 09:30:10 (hora local)**.

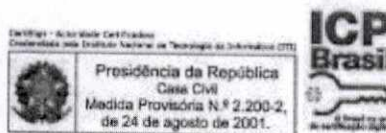
¹**Código de Autenticação Digital:** 28521812171653010791-1 a 28521812171653010791-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15b0b349d032bb70648c8bc5ad4225f9a1881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e87fa08a342ee3de54c0ddd1aa58e90567





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX		(mãe) NORMELIA LOTTERMANN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699485	Orgão emissor SSP	UF RS
PPF (número) 906 500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 3103900 4754701 4649404 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO DE MADEIRA E METAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA MÁQ E IMPL AGRIC E MAT P/ PESQUISA EM LABORATÓRIO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/boletante/gerente) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE / /		AUTENTICAÇÃO  RS1201002097179	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso mediante o presente sistema digitalizado, reproduzido sob os documentos apresentados e conferido neste ato. O referido a verificação. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-1; Data: 13/10/2017 14:33:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFD07039-JB3F
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Bel. Valder de Miranda Cavalcante
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and initials on the right margin.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPF (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 617
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4759899 4753900 4789099 4789005 4772500 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil de 2002
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Bairro São Eduardo - Fone: (51) 3044.0000 - Fax: (51) 3044.0001
 CEP: 91050-000 - www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e, único a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, a conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28521310171432430678-2; Data: 13/10/2017 14:33:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFV07038-52WV9
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalheiro
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43107846565		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULINEIA LOTTERMANN REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXX	(mãe) NORMELIA LOTTERMANN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/10/1977	IDENTIDADE (número) 9073699465	Órgão emissor SSP	UF RS
CPI (número) 906.500.930-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV., etc.) RUA OSVALDO CRUZ			NÚMERO 517
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 98.910-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8252
MUNICÍPIO TRÊS DE MAIO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA GUILHERME LUDWIG			NÚMERO 242
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 98.958-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8142
MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 3102100 Atividade secundária 4756300 9529105 4930202 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESCOLAR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10936352000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulineia Lottermann Reis Me</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 23/11/2010 SOB Nº: 3388820

Protocolo: 10/227329-4, DE 22/11/2010

Endereço: 43 1.078.4656 5
PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME

Sérgio Jose Dutra Kruef
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28521310171432430678-3; Data: 13/10/2017 14:33:35
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APV07037-V7WN.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2019 14:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 834306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/01/2020 09:25:56 (hora local)**.

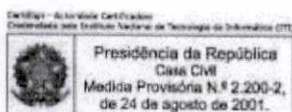
¹**Código de Autenticação Digital:** 28521310171432430678-1 a 28521310171432430678-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c15d8e86ecc1d6300746a4b072d95580969881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8aa0fed64a1a5c15e9d4ab5f14463308d



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.936.352/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2009
NOME EMPRESARIAL PAULINEIA LOTTERMANN REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA E ESCRITORIO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUILHERME LUDWIG	NÚMERO 242	COMPLEMENTO
CEP 98.958-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SAO JOSE DO INHACORA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (55) 3535-8961
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **12/03/2019** às **11:13:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



[Handwritten signature and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PAULINEIA LOTTERMANN REIS**
CNPJ: **10.936.352/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:56 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **B437.0FD9.0C76.A065**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas adicionais.



Certidão de Situação Fiscal nº 0013421414

Identificação do titular da certidão:

Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG, 242
INDUSTRIAL, SAO JOSÉ DO INHACORA - RS
CNPJ: 10.936.352/0001-07

Certificamos que, aos 29 dias do mês de MAIO do ano de 2019, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

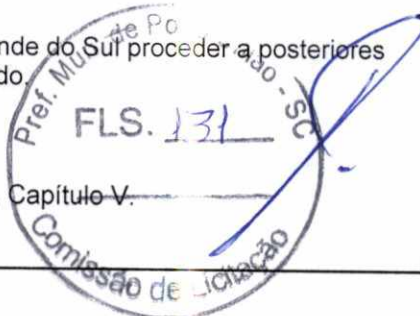
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.



Autenticação: 0023067639

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
R. Presidente Médici, 1161 - Bairro Dos Freixos - São José do Inhamitanga - CEP 93030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: 51 33445041 - Fax: 51 33445042

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28521305191632200676-1; Data: 13/05/2019 16:35:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AIM82611-SAE6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
NEGATIVA MUNICIPAL

Exercício 2019
Nº Certidão 000029/2019

Razão Social	001558 PAULINÉIA LOTTERMANN REIS - ME
CNPJ	10.936.352/0001-07
Endereço	RUA GUILHERME LUDWIG 242
Município	SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA - RS

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO, PRESENTE À PETIÇÃO POR ELE SUBSCRITA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR QUEM DE DIREITO - É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM, ATÉ ESTA DATA, PENDÊNCIAS EM SEU NOME, RELATIVOS AOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO.

Data Emissão 10/05/2019
Validade 08/08/2019

SÃO JOSÉ DO INHAMITANGA, 10/05/2019

Devanir Willers
Devanir Willers
Fiscal
Matrícula 639
São José do Inhamitanga - RS

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 132
Comissão de Licitação

Operador: DEVANIR Data 10/05/2019 Hora: 15:47:15

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2019 16:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1245579

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2020 17:24:50 (hora local)**.

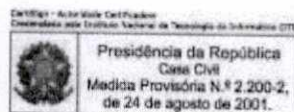
¹**Código de Autenticação Digital:** 28521305191632200676-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda028ff1ffaa953e0229cdacd7fd5042cc9e77dd566b18dc5547d5727a2f7bae881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e81efc4414cbdf26c9fc186bbbf01a5bd2



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.936.352/0001-07
Razão Social: PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Endereço: RUA GUILHERME LUDWIG / 242 / AREA INDUSTRIAL SAO JOSE DO
INHACORA - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2019 a 12/07/2019

Certificação Número: 2019061302050570765288

Informação obtida em 21/06/2019 10:44:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.936.352/0001-07

Certidão n°: 174900732/2019

Expedição: 28/06/2019, às 10:42:43

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULINEIA LOTTERMANN REIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.936.352/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC
PREGÃO: 078/2019 ABERTURA: 09/07/2019 HORÁRIO: 09:00 hs

EMPRESA: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

Endereço: Rua Guilherme Ludwig, 242
Bairro: Distrito industrial
Cep: 98.958-000
Município: São José do Inhacorá/RS
CNPJ: 10.936.352/0001-07
Inscrição Estadual: 407/0003028
E-mail: reiflexvendas@terra.com.br
Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 0682-3 Conta : 17384-3

DECLARAÇÃO

A empresa Paulinéia Lottermann Reis, CNPJ sob o nº 10.936.352/0001-07 sediada na Rua Guilherme Ludwig, 242, por intermédio de seu representante legal Sr. Róges Renan Müller portador da Carteira de Identidade nº 3108439518 e do CPF nº 030.451.260-57, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

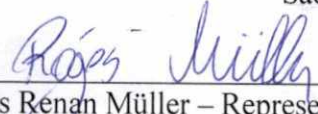
Ressalva:

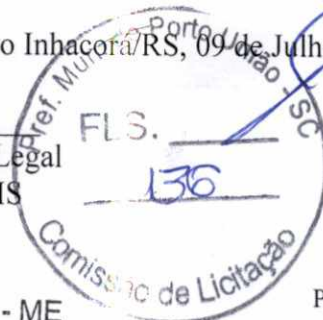
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 078/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 078/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

São José do Inhacorá/RS, 09 de Julho de 2019.


Róges Renan Müller – Representante Legal
PAULINEIA LOTTERMANN REIS
Proprietária



Escola & Escritório

Paulinéia Lottermann Reis

Fone: (55) 3535-3283

Rua Guilherme Ludwig, 242 - CEP: 98.958-000 - São José do Inhacorá - RS

CNPJ: 10.936.352/0001-07 - Inscr. Est.: 407/0003028

www.reiflex.com.br

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL: PAULINÉIA LOTTERMANN REIS

CNPJ: 10.936.352/0001-07

ENDEREÇO: Rua Guilherme Ludwig, 242

TELEFONE / E MAIL: 55 3535 –

8961/reiflexvendas@terra.com.br

me Porto Union -09-01-2019-08:31-012768-1/2

Edital de Pregão Presencial Nº 78
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/07/2019, as 09:30:41, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 78 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197607 PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME

CNPJ: 10.936.352/0001-07

ITEM 1 - CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIBRAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM COSSURACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FURROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM HORIZONTAL POR PARAFUSOS. ESTRUTURA: BASE , FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM DENSIDADE DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIOS EXTERNOS DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E ALONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDIDAÇÃO DE ESPESURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 - 585MM.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197607	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	Sim	298,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	0,0000	295,0000	

O licitante PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME pelo valor de R\$ 295,0000 (duzentos e noventa e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPOU DO PROCESSO LICITATÓRIO A EMPRESA PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME, QUE APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, ASSIM FOI CLASSIFICADA PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA FOI CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCE. APÓS A FASE DE LANCE A EMPRESA PAULINEIA LOTTERMANN REIS ME FOI DECLARADA VENCEDORA NO ITEM OFERTADO APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL SENDO PORTANTO CONSIDERADA HABILITADA.

Edital de Pregão Presencial Nº 78
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

... VERIFICANDO A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL, SENDO, PORTANTO, CONSIDERADA HABILITADA.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:33 horas do dia 9 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT

- *[Assinatura]* Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS

- *[Assinatura]* SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI

- *[Assinatura]* MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF

- *[Assinatura]* SUPLENTE

R L BOLSONI SCHIAVAN

- *[Assinatura]* SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA

- *[Assinatura]* MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROGES RENAN MULLER

- *[Assinatura]* Representante

TATIANE THONIA DA LUZ

- *[Assinatura]* PATRIMONIO



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 24/06/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:


01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2019
b) Licitação Nr.: 78/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2019
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 197607 - PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	1	0,0000	14.750,00
	1		14.750,00



Porto União, 10 de Julho de 2019.


ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 107/2019
Data do Processo: 24/06/2019

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 107/2019
b) Licitação Nr.: 78/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/07/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS SECRETÁRIA EXECUTIVA, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 197607 - PAULINEIA LOTTERMANN REIS - ME	1	0,0000	14.750,00
	1		14.750,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.4.4.90.00.00.00.00 (15)



ELISEU MIBACH
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 195/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Paulinéia Lottermann Reis – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Paulinéia Lottermann Reis – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Guilherme Ludwig, N.º 242, Área Industrial, cidade de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, Telefone (55) 3535-1861, CEP 98.958-000, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 10.936.352/0001-07, neste ato representada por sua diretora Sra. Paulinéia Lottermann Reis (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acordão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 107/2019 Pregão Presencial 078/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de cadeiras secretária executiva que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de Compras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 078/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE A QUENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 13MM. POSSUI CURVATURA NA PARTE FRONTAL DO ASSENTO PARA EVITAR O ESTRANGULAMENTO NA CORRENTE SANGUÍNEA, E CURVATURA ANATÔMICA NO ENCOSTO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR, ADAPTANDO-SE MELHOR À COLUNA VERTEBRAL; ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE EM POLIURETANO FLEXÍVEL MICROCELULAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE CONTROLADA DE 45 A 50 KG/M³ COM 50 MM DE ESPESSURA MÉDIA NO ASSENTO E NO ENCOSTO; CAPA DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO, E FIXADAS COM GRAMPOS AO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA. ASSENTO E ENCOSTO COM CONTRACAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO NA COR PRETA; FIXAÇÃO POR PARAFUSOS SEXTAVADOS, E PORCAS DE GARRA ENCRAVADAS E REBITADAS NA MADEIRA; APOIA-BRAÇOS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO, COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA, TOTALIZANDO 85 MM DE CURSO. CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FURROS OBLONGOS, PERMITINDO REGULAGEM	Reiflex	50	R\$ 295,00	R\$ 14.750,00



Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 195/2019

<p>HORIZONTAL POR PARAFUSOS. ESTRUTURA: BASE , FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI PRETA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO; MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO C/PISTÃO A GÁS; PERCURSO MÍNIMO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO DE 10CM COM UMA ALTURA MÍNIMA DE 37CM A PARTIR DO PISO; ESPUMA AUTO-EXTINGUÍVEL, COM DENSIDADE DE 55KG/M3 PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE +/-5%; BASE ESTRELA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR QUADRADO, COM TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO E PINTADA COM TINTA PÓ EPÓXI; REVESTIDA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO; COM RAIOS EXTERNOS DE, NO MÍNIMO, 33CM (EIXO CENTRAL DA BASE À EXTREMIDADE DA PATA). APRESENTAR JUNTO À PROPOSTA DE PREÇOS: A) LAUDO DE QUEIMA DE ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 9178/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; B) ENSAIO DE NÉVOA SALINA 1128 HORAS NBR 8094/83; EM NOME DO FABRICANTE C) LAUDO DE DENSIDADE DA ESPUMA DE ACORDO COM A NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; D) DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A TRAÇÃO TENSÃO DE RUPTURA E ALONGAMENTO DA ESPUMA NBR 8515/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; E) DETERMINAÇÃO DE RESISTÊNCIA AO RASGO NBR 8516/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; F) DETERMINAÇÃO DA DENSIDADE DA ESPUMA NBR 8537/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; G) DETERMINAÇÃO DA RESILIÊNCIA DA ESPUMA NBR 8619/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; H) DETERMINAÇÃO DA DEFORMAÇÃO PERMANENTE A COMPRESSÃO DA ESPUMA NBR 8797/2015; I) DETERMINAÇÃO DA FADIGA DA ESPUMA NBR 9176/2015, EM NOME DO FABRICANTE DA ESPUMA; J) LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO DA MEDICAÇÃO DE ESPESSURA DA CAMADA E ENSAIO DE CORROSÃO POR EXPOSIÇÃO À ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA, CONFORME NBR 10443/08, EM NOME DO FABRICANTE N) CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA QUALIDADE DO PROCESSO PRODUTIVO ISO 9001 EM NOME DO FABRICANTE DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 905 - 1025MM; PROFUNDIDADE TOTAL: 700MM; LARGURA TOTAL: 600MM; ALTURA DO ENCOSTO: 380MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430MM; LARGURA DO ASSENTO: 460MM; ALTURA DO ASSENTO: 465 – 585MM.</p>				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 195/2019

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes
Atividade 2006 – Manutenção Administração e Esportes
Modalidade 4490-100 – Aplicações Diretas
Cód. 15

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

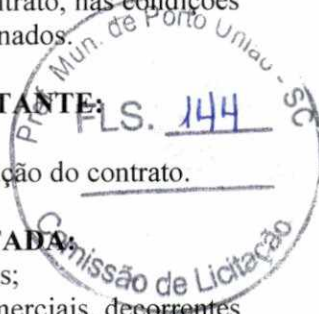
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas



Euc R



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 195/2019

na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 195/2019

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 10 de julho de 2019.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Paulineia Lottermann Reis – ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____
Assinatura e CPF

2ª _____
Assinatura e CPF





DE PROCURAÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TRÊS DE MAIO
TABELIONATO

TRASLADO

Nº 6.392-160/18 - PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Paulinéia Lottermann Reis ME, na forma abaixo. SAIBAM os que este instrumento virem, que aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta Cidade de Três de Maio, Município e Comarca do mesmo nome, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, compareceu como outorgante: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS ME**, inscrito no CNPJ sob número 10.936.352/0001-07, com sede na Rua Guilherme Ludwig, nº 242, Área Industrial, na cidade de São José do Inhacorá, RS, neste ato representado por sua proprietária: **PAULINÉIA LOTTERMANN REIS**, inscrita no CIC sob número 906.500.930-20, portadora da carteira de identidade nº 9073699465, expedida pela SSP/RS, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Farrapos, nº 1200, nesta cidade; identificada documentalmente por mim, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, por ela foi dito que nomeava e constituía seu procurador: **RÓGES RENAN MÜLLER**, nascido em 18 de setembro de 1993, filho de Launice Rozane Müller Marx, inscrito no CIC sob número 030.451.260-57, portador da carteira de identidade nº 3108439518, expedida pela SSP/RS, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio Matana Sabiloto, nº 418, Bairro Neuhaus, nesta cidade, para o fim especial de representar a Outorgante em quaisquer Pregões Presenciais, tomada de preço e/ou carta convite; podendo para tanto, participar de processos licitatórios; assinar propostas; tomadas de preços e afins; efetuar lances; concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos; assinar atas; assinar declarações e outros documentos; assinar contratos; tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações; apresentar documentos e provas; requerer o que for de requerer; representar a Outorgante em quaisquer repartições públicas, quer Federais, Estaduais ou Municipais; praticar enfim todo e qualquer ato que se tornar necessário ao mais amplo, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual, lhe sendo lido, achou conforme, aceitou, ratifica e assina comigo, **ELISANDRO SCHMITZ DOS SANTOS**, Tabelião Substituto, que o datilografei, subscrevo e assino. Dou fé. Procuração: R\$ 68,30 (0695.04.1700001.01643 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0695.01.1800001.07819 = R\$ 1,40).

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
TRÊS DE MAIO, 12 DE MARÇO DE 2018

Paulinéia Lottermann Reis ME

Autenticação Digital
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Cod. Autenticação: 28522504180833570611-1; Data: 25/04/2018 08:44:10
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br



Elisandro Schmitz dos Santos
Tabelião e Of. Público Subst.

PAULO RICARDO TOMASI
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 14:11:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 11:36:37 (hora local)**.

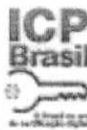
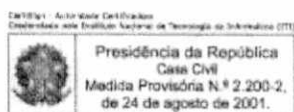
¹**Código de Autenticação Digital:** 28522504180833570611-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab2968a78ac039225a9a11b24f22a9380cc2881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e85ae1bc08d0446f4d84c73f4a494642b1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ROGES RENAN MULLER**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **3108439518 SSP/DI RS**

CPF: **030.451.260-57** DATA NASCIMENTO: **18/09/1993**

FILIAÇÃO: **LAUNICE ROZANE MULLER MARX**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB.:

Nº REGISTRO: **05373691172** VALIDADE: **15/07/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **09/12/2011**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Roges Müller*

LOCAL: **TRÊS DE MAIO, RS** DATA EMISSÃO: **17/07/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Ido Mário Szinvelski* 51376642367
 RS195969553

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1464703360

PROIBIDO PLASTIFICAR 1464703360

TABELIONATO TOMASI - Serviços Notariais
 Av. Uruguai, 50 - Sala 04 - Centro - Três de Maio - RS - CEP 98870-200
 Paulo Ricardo Tomasi - Tabelião Fone/Fax: (51) 3535.1202

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé.

Três de Maio, 11 de abril de 2018

Priscila Angelica Picco - Escrivente Autorizada
 Emol: R\$ 9,20 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0685.01.1800001.12123 e 12124

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Tabelionato Tomasi
 TRÊS DE MAIO - RS
 Paulo Ricardo Tomasi
 Tab. e of. de Registro Civil
 Maria do Carmo Tomasi
 Tabelião Substituto

Priscila

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 149
 Comissão de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Cód. do CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1147 - 13 - Fátima - 51200-000 - Porto União - RS - CEP 96200-000 - Fone: (51) 3244.8888

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28522504180833570704-1; Data: 25/04/2018 08:44:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGU83225-IUBS
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 14:11:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Paulinéia Lottermann Reis ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 968316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 11:36:37 (hora local)**.

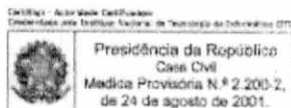
¹**Código de Autenticação Digital:** 28522504180833570704-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab295d9c674b095e99c35f7bc56f2e718b92881c6efa917cff1c97a74e03e15f43e8ff17ae46667cadd1fd34b2a8e704e2d4



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

Publicação Nº 2101852

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 107/2019.
Pregão Presencial 078/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Paulinéia Lottermann Reis – ME.
Porto União SC, 10 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2019

Publicação Nº 2101857

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 108/2019.
Pregão Presencial 079/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Márcia Regina Arendt – ME.
Porto União SC, 11 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

Publicação Nº 2101865

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 109/2019.
Pregão Presencial 080/2019.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME, Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Luis Kaminski – ME, Máxima Atacadista EIRELI – ME e Leonardo A. Verza – ME.
Porto União SC, 12 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

Publicação Nº 2101866

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 110/2019.
Pregão Presencial 081/2019.
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, para fins de readequação de edital.
Porto União SC, 11 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2101869

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 035/2019 – EDUCAÇÃO.
Tomada de Preços 008/2019.
Termo de Revogação
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.
Porto União SC, 11 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Supermercado Dukelli Ltda- EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 081/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2101836

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 081/2019 – EDUCAÇÃO.
Partes: Município de Porto União e Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME.
Objeto: Fornecimento de produtos para alimentação escolar
Valor: R\$ 195.927,10 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e dez centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 013/2019 – EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Nutri SC Comércio de Alimentos LTDA – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 195/2019

Publicação Nº 2101850

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 195/2019.
Partes: Município de Porto União e Paulinéia Lottermann Reis – ME.
Objeto: Fornecimento de cadeiras secretária executiva.
Valor: R\$ 14.750,00 (quatorze mil e setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 078/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 10 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Paulinéia Lottermann Reis – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 196/2019

Publicação Nº 2101855

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 196/2019.
Partes: Município de Porto União e Márcia Regina Arendt – ME.
Objeto: Contratação de serviços de fotocópias.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 079/2019, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 11 de julho de 2019.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Márcia Regina Arendt – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 197/2019

Publicação Nº 2101844

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 197/2019.
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.
Objeto: Fornecimento de água mineral.
Valor: R\$ 22.180,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta reais).

